



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 660 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.730.063,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.730.063,39

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.1488.0000	4.4.90.51.00	3201	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15	381	730	630.063,39

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0038.2120.0000	4.4.90.52.00	3265	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26	029	029	1.500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0042.2116.0000	4.4.90.52.00	3266	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26	026	026	1.600.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0046.1457.0000	4.4.90.51.00	3168	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15	381	730	-630.063,39

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0042.2116.0000	3.3.90.30.00	1085	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26	026	026	-400.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0042.2116.0000	3.3.90.30.00	3007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26	026	026	-310.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0013.2471.0000	4.4.90.52.00	3022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	029	029	-500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.243.0165.2110.0000	4.4.90.52.00	3026	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	029	029	-1.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0038.2122.0000	3.3.90.30.00	3075	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26	026	026	-90.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0038.2122.0000	4.4.90.52.00	3160	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26	026	026	-400.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0038.2120.0000	3.3.90.30.00	3004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26	026	026	-400.000,00

Anulação (-)

-3.730.063,39

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo n° 2022.004.000014-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 14 de DEZEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO

- PREFEITO -

DECRETO Nº 661 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$390.611,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 390.611,34

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
09.272.0095.4337.0000	3.1.90.03.00	759	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	03	003	003	390.611,34

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
09.272.0095.4337.0000	3.1.90.01.00	758	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	03	003	003	-390.611,34

Anulação (-)

-390.611,34

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo n° 2022.004.000014-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 14 de DEZEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO

- PREFEITO -

DECRETO Nº 662 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.152.340,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.152.340,41

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	3175	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14	210	303	4.152.340,41

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 4.152.340,41

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 12/12/2022, conforme processo n° 2022.004.000014-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 12 de DEZEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO

- PREFEITO -

DECRETO Nº 663 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$37.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 37.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2466.0000	3.3.90.14.00	119	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	44	044	044	7.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0042.2437.0000	3.3.90.30.00	3177	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	44	044	044	30.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2466.0000	3.3.90.39.00	122	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	44	044	044	-37.600,00

Anulação (-)

-37.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo n° 2022.004.000014-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 14 de DEZEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO

- PREFEITO -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 695/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 18/11/2022, a Portaria nº 537/2022, publicada no D.O. do dia 05/07/2021, que deferiu a cessão recíproca dos servidores RAFAELA DA SILVA CORTEZ DE ABREU, matrícula nº 24338, Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e CLAUDIO FREITAS ARTILES, matrícula nº 9459, Professor, lotado na Prefeitura Municipal de Macaé.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de dezembro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

2017.115.008050-4-PA	Alda Liane de Souza Lopes
2018.115.006537-7-PA	Maria Salvadora Manhaes dos Santos
2020.099.000814-2-PA	Karina de Souza Barbosa - FMS
2020.115.002238-4-PA	Silvani dos Santos Souza
2021.204.004092-9-PA	Walquiria Rangel da Silva Petrucci
2021.044.000035-1-PA	Marcelle de Brito Tavares
2021.204.004404-3-PA	Marlene da Fonseca Rangel
2022.204.005610-5-PA	Alcinez Joventina Ribeiro de Oliveira
2022.204.004837-8-PA	Carla Simone Alvarenga dos Santos
2022.204.004831-4-PA	Adriana dos Santos Paes
2022.204.001031-7-PA	Ana Elizabete Peixoto Carvalho
2022.204.001221-2-PA	Eliane Ribeiro Gomes
2022.099.000782-3-PA	Edinea do Nascimento Venancio Peixoto - FMS
2022.204.005173-9-PA	Inacio Rodrigues da Silva
2022.204.005408-3-PA	Conceicao Monteiro Pereira
2022.204.002556-5-PA	Norma Beatriz Marcelino de Souza Gomes
2022.204.003374-8-PA	Amaro Viana de Oliveira
2022.204.005643-9-PA	Andre Peralva Barbirato de Assis
2022.204.005041-6-PA	Joao Victor Ribeiro de Souza
2022.204.005600-8-PA	Jane Guedes da Silva Manhaes
2022.204.005487-4-PA	Regina Lucia Gomes
2022.099.000398-9-PA	Eleandro Abreu Viana - FMS
2022.204.003236-7-PA	Maria Paula Abreu Candiano
2022.204.003369-7-PA	Tatiany da Silva Toledo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

2016.115.004336-5-PA	Silvana Aparecida Boa Morte Batista
2019.115.004454-8-PA	Marlene Silva Feliciano
2020.115.001570-9-PA	Maria Ledi Monteiro Manhaes
2020.115.002815-6-PA	Maria Odete de Oliveira Duarte
2021.204.002457-0-PA	Plinio Leandro Ribeiro de Sousa
2021.115.000086-8-PA	Maria Aparecida de Souza dos Santos
2021.204.005040-3-PA	Carmen Lucia Victor Barreto Silva
2022.204.004173-3-PA	Fernanda Barcelos Barros Narciso
2022.204.003006-2-PA	Sheila Maria Lysandro Martins
2022.204.004298-0-PA	Marta Regina da Camara de Azeredo
2022.204.004662-0-PA	Elane Cristina do Espirito Santo da Silva
2022.204.002615-5-PA	Clecia Maria Moraes Almeida
2022.204.005431-4-PA	Juliana Pessanha Viana
2022.204.005412-7-PA	Jorge de Paula Oliveira
2022.204.005377-0-PA	Vanete Azevedo da Silva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 13/12/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

EDITAL Nº 09/2022 – 2ª CPSIA

PROCESSO Nº 2022.204.004894-P-PA

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 2406/2021, publicada no Diário Oficial, em sua edição do dia 09 de novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Alan de Jesus Ferreira, matrícula 38523**, por se encontrar em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias úteis, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de ciência e apresentação de defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar acima mencionado, sob pena de revelia, bem como acompanhar o referido processo a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 08 de dezembro de 2022

Luísa Lima Martins
Presidente

PROCESSO Nº 4260/2021 (2021.204.004429-4-PA)

EDITAL Nº 10/2022 – 1ª CPSI**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito (1ª CPSI), nomeada pela Portaria nº 080/2021, publicada no Diário Oficial, em sua edição do dia 23 de março de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5.247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **FABIANO CORDOVA GUIMARÃES**, servidor(a) público(a) municipal, matrícula nº 34.501, por se encontrar em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, nesta cidade, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2554/2021 (2021.204.002693-3-PA), sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de dezembro de 2022.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente- 1ª CPSI

Secretaria Municipal da Transparência e Controle**PORTARIA SMTC nº. 007/2022DE - INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS***Instaura processo de Tomada de Contas e determina prazo para sua conclusão.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, artigo 8º, inciso II da Lei Complementar Estadual 63/90 e Deliberação TCE/RJ nº 279/17;

Considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, no item I do Acórdão n.º 151941/2022/2022, Processo TCE-RJ Nº 267.780-2/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, no item I do Acórdão n.º 151941/2022/2022, Processo TCE-RJ Nº 267.780-2/2015.

Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão de Tomada de Contas designada por esta Secretaria Municipal de Transparência e Controle, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da ciência da determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, constante no art. 1º, nos termos da Deliberação TCE/RJ n.º 279/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2022.

RODRIGO RESENDE RAMOS
Secretário Municipal de Transparência e Controle

PORTARIA SMTC nº. 008/2022 - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS*Designa Membros da Comissão de Tomada de Contas.*

Considerando a publicação da Portaria SMTC nº. 007/2022 que instaurou a Tomada de Contas em face da determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, no item I do Acórdão n.º 151941/2022/2022, Processo TCE-RJ Nº 267.780-2/2015

Considerando o disposto no artigo 8º, inciso II da Lei Complementar Estadual 63/90 e Deliberação TCE/RJ nº 279/17.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão de Tomada de Contas para promover a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano ao erário, formalização e instrução do procedimento e emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da ciência da determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, no item I do Acórdão n.º 151941/2022/2022, Processo TCE-RJ Nº 267.780-2/2015.

Art. 2º Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas será composta pelos seguintes servidores efetivos, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

- I - Leonam de Menezes Rodrigues – Mat. 34.258
- II – Jackson Ferreira dos Santos – Mat. 24.257
- III – Wilson Thadeu Rangel Campinho – Mat. 147

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2022.

RODRIGO RESENDE RAMOS
Secretário Municipal de Transparência e Controle

PORTARIA nº. 009/2022.**DÁ BAIXA NA PORTARIA 004/2022 QUE NOMEOU COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE NA FORMA DO ART. 161 DA LEI MUNICIPAL Nº. 5.247/1991 NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Considerando que há na estrutura da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, vinculadas a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, duas Comissões Permanentes de Sindicância e Inquérito, que são responsáveis por conduzir investigações e processos que podem resultar em sanções a servidores ou empregados públicos. Conforme previsão da Lei Municipal n.º 5.247/1991 - Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei Municipal n.º 8344/2013 e Decreto n.º 001/2021;

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE:

Art.1º. Dar baixa e tornar sem efeitos a Portaria 004/2022 que nomeou Comissão de Sindicância para apuração de eventual responsabilidade na forma do art. 161 da Lei Municipal n.º 5.247/1991 no âmbito da Secretaria Municipal de Transparência e Controle.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de 19 de julho de 2022.

Campos dos Goytacazes (RJ), 12 de dezembro de 2022.

RODRIGO RESENDE RAMOS
Secretário Municipal de Transparência e controle

RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.

PROCESSO Nº	
2022.004.000145-1-CA	Aldo Viana da Silva Barreto
2022.004.000201-P-CA	Daniel Victor Rangel Duarte
2022.004.000200-2-CA	Daniel Victor Rangel Duarte
2022.004.000199-7-CA	Antonio Cesar Azevedo Gomes
2022.004.000202-7-CA	Luis Eduardo Haddad Cavallere
2022.004.000197-2-CA	José Aluisio Peixoto Barreto
2022.004.000191-9-CA	Lidia Maria Tavares Martins
2022.004.000189-P-CA	Juliana Alves de Oliveira
2022.004.000178-5-CA	Carlos Fernando Monteiro da Silva

Campos dos Goytacazes, 12 de Dezembro de 2022.

Rodrigo Resende Ramos
Secretário Municipal de Transparência e Controle
CRC/RJ – 088327/O-8 - Mat. 40.414

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 233/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº **40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Ruan Gomes Barros** matrícula nº **41.092**, Assessor Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0116/2022 - Processo nº 2022.021.000099-5-PR. Objeto: aquisição de material de limpeza, higiene e descartável, para dar continuidade aos serviços prestados nos equipamentos do Departamento de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Especial, Programas e Projetos, Subsecretarias e Sede da SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0116/2022
PROCESSO Nº 2021.021.000099-5-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021
CONTRATADA: PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI
CNPJ/MF: 01.271.695/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PROGRAMAS E PROJETOS, SUBSECRETARIAS E SEDE DA SMDHS.
PERÍODO CONTRATUAL: 02(DOIS) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 163.247,40(CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL,DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/11/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA 12 /22

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, convoca para Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 16/12/2022 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação) na sede do CMAS situado na Avenida Alberto Torres, 371 sala 1103 – Centro com as seguintes pautas:

- 01 – Informe das Comissões;
- 02 – Leitura e aprovação da ata anterior;
- 03 – Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 06 de Dezembro de 2022.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMAS

Replicando por incorreção

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM

EDITAL DE COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES Nº 010/2022.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: vem nomear as conselheiras que compõe as comissões do Conselho Municipal de Defesa das Mulheres – COMDIM, definidas na 6ª reunião ordinária, a saber:

1) Comissão de Segurança Pública:

CONCEIÇÃO DE MARIA GAMA CARVALHO MATHIAS
VERA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
SANDRA DA SILVA PESSANHA
ALCIENE DE AZEREDO PINTO

2) Comissão de Normas:

TATIANA BOTELHO SAMPAIO
LAYANA VIEIRA GOMES
MANUELLI BATISTA RAMOS
NILZA FRANCO PORTELA

3) Comissão de Fiscalização:

TATIANA BOTELHO SAMPAIO
CARLA CRISTINA SILVESTRE MEIRELLES
MANUELLI BATISTA RAMOS
ERICKÁH GOMES RIBEIRO

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Josiane Lima Borges Viana
Presidente

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 079/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada parcialmente a Portaria nº 012/2022, no que diz respeito a nomeação do fiscal **JORGE PAULO HONORATO DA SILVA**, matrícula nº 33.584, no Contrato nº 0104/2021 – Processo nº 2021.045.000115-1-PR.

Art. 2º - Fica designado o servidor **RODRIGO DA COSTA CARNEIRO**, matrícula nº 34.489, como fiscal no Contrato nº 0104/2021 - Processo nº 2021.045.000115-1-PR - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa **ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO - LTDA**, CNPJ nº 39.185.269/0001-25.

Art. 3º - Ficam mantidos os servidores **HENRY COSTA LUBANCO**, matrícula nº 40.994, para atuar como gestor, **BRUNA SIQUEIRA**, matrícula nº 40.472 e **BRUNO DE SOUZA BARROSO**, matrícula nº 27.338, como fiscais, no Contrato nº 0104/2021 - Processo nº 2021.045.000115-1-PR - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa **ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO - LTDA**, CNPJ nº 39.185.269/0001-25.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência com efeitos retroativos a contar da data de 01 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de dezembro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
- Secretário Municipal de Saúde -

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

TRIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES – HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM - CNES nº 2287447 e CNPJ nº 28.964.252/0001-50.**

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Contrato Administrativo nº 002/2018, como forma de custeio, em conformidade com a Resolução SES nº 2.716 de 09 de maio de 2022, que institui o Cofinanciamento Estadual às Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, que possuam habilitação junto ao Ministério da Saúde/SUS, conforme especificações do parágrafo seguinte.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Cofinanciamento de que trata a Resolução SES nº 2.716 de 09 de maio de 2022, será custeado por recursos de fonte estadual para ampliação da oferta de cirurgias cardiovasculares.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 111.875,34 (cento e onze mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), com base na classificação e cronograma de desembolso da Secretaria Estadual de Saúde, e conforme especificado abaixo:

PERÍODO CONTEMPLADO	UNIDADE HOSPITALAR	PROCEDIMENTO REALIZADO	*VALOR DO REPASSE/ CUSTEIO
MAIO/2022	FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM	C I R U R G I A CARDIOVASCULAR	R\$ 37.291,78
JUNHO/2022	FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM	C I R U R G I A CARDIOVASCULAR	R\$ 24.543,15
JULHO/2022	FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM	C I R U R G I A CARDIOVASCULAR	R\$ 50.040,41
TOTAL A SER REPASSADO A INSTITUIÇÃO:			R\$ 111.875,34

*O repasse dos recursos será imediatamente suspenso quando o Estabelecimento deixar de atender a um dos critérios ou requisitos que constam na Resolução SES nº 2.716/2022 e na Portaria SAS/MS 210/2004.

*A base de cálculo utilizada para definição do recurso de custeio nos meses especificados acima observou o disposto no art. 1º e incisos e ANEXO I, da Resolução SES nº 2.716/2022.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao custeio e execução dos Procedimentos de Alta Complexidade Cardiovascular com ampliação dos procedimentos de forma organizada, integrando as ações e serviços públicos de saúde, referente às competências: maio/2022, junho/2022 e julho/2022.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

QUADRAGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Contrato Administrativo nº 007/2018, como forma de custeio, em conformidade com a Resolução SES nº 2.716 de 09 de maio de 2022, que institui o Cofinanciamento Estadual às Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, que possuem habilitação junto ao Ministério da Saúde/SUS, conforme especificações do parágrafo seguinte.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Cofinanciamento de que trata a Resolução SES nº 2.716 de 09 de maio de 2022, será custeado por recursos de fonte estadual para ampliação da oferta de cirurgias cardiovasculares.

DO VALOR

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 101.904,69 (cento e um mil novecentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), com base na classificação e cronograma de desembolso da Secretaria Estadual de Saúde, e conforme especificado abaixo:

PERÍODO CONTEMPLADO	UNIDADE HOSPITALAR	PROCEDIMENTO REALIZADO	*VALOR DO REPASSE/CUSTEIO
JANEIRO/2022	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS	ARTERIOGRAFIA DE AMBULATÓRIO/ ARTERIOGRAFIA DE INTERNAÇÃO	R\$ 1.980,00
FEVEREIRO/2022	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS	ARTERIOGRAFIA DE AMBULATÓRIO/ ARTERIOGRAFIA DE INTERNAÇÃO	R\$ 1.324,68
FEVEREIRO/2022	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS	CIRURGIA CARDIOVASCULAR	R\$ 65.589,04
MARÇO/2022	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS	ARTERIOGRAFIA DE AMBULATÓRIO/ ARTERIOGRAFIA DE INTERNAÇÃO	R\$ 662,34
MARÇO/2022	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS	CIRURGIA CARDIOVASCULAR	R\$ 32.348,63
TOTAL A SER REPASSADO A INSTITUIÇÃO			R\$ 101.904,69

*O repasse dos recursos será imediatamente suspenso quando o Estabelecimento deixar de atender a um dos critérios ou requisitos que constam na Resolução SES nº 2.716/2022 e na Portaria SAS/MS 210/2004.

*A base de cálculo utilizada para definição do recurso de custeio nos meses especificados acima observou o disposto no art. 1º e incisos e ANEXO I, da Resolução SES nº 2.716/2022.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao custeio e execução dos Procedimentos de Alta Complexidade Cardiovascular com ampliação dos procedimentos de forma organizada, integrando as ações e serviços públicos de saúde, referente às competências janeiro/2022, fevereiro/2022 e março/2022.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

QUADRAGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS - CNES nº 2287250 e CNPJ nº 28.961.084/0001-49.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Contrato Administrativo nº 001/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador contratualizado com o Município e habilitado ao SUS, em conformidade com a Resolução SES nº 2.525 de 29 de novembro de 2021, que instituiu, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, para o período de outubro a dezembro de 2021, a Política de Cofinanciamento aos prestadores de serviços de Oftalmologia, contratualizados ao SUS, integrantes da Rede de Atenção em Oftalmologia, conforme especificações do parágrafo seguinte.

PARÁGRAFO SEGUNDO - presente Termo Aditivo decorrente da Política de Cofinanciamento Estadual para procedimentos de Oftalmologia, tem como objetivo apoiar financeiramente as Secretarias Municipais de Saúde onde estão localizados os prestadores integrantes da Rede de Atenção em Oftalmologia, para a realização de procedimentos de cirurgia de catarata, incluindo consultas, exames complementares, e vitrectomias, e deverá seguir os critérios estabelecidos pela Resolução SES nº 2.525 de 29 de novembro de 2021.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O montante que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 44.874,50 (quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), levando em consideração os critérios estabelecidos pela Resolução SES-RJ nº 2.525, de 29 de novembro de 2021, e deverá ser repassado em parcela única, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESOLUÇÃO SES Nº 2.525/2021. COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA DA REDE DE ATENÇÃO EM OFTALMOLOGIA AOS PRESTADORES HABILITADOS AO SUS CONTRATUALIZADOS COM O MUNICÍPIO.		
RESOLUÇÃO SES-RJ Nº 2.525, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE PARCELA ÚNICA
	OUTUBRO/2021	R\$ 44.874,50*
TOTAL A SER REPASSADO:		R\$ 44.874,50

*O valor do repasse foi estabelecido conforme art. 2º c/c art. 4º, I, alínea C, da Resolução 2.525, de 29 de novembro de 2021. Tendo como base a produção informada pelo Gestor Municipal, confrontando-a com a base de dados dos Sistemas e ainda o desempenho do prestador.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADA POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS - CNES nº 2287250 e CNPJ nº 28.961.084/0001-49.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse do Incentivo Financeiro Estadual, instituído pela Resolução SES nº 2.869, de 14 de outubro de 2022, que autoriza o repasse financeiro para Municípios do Estado do Rio de Janeiro com maternidades contratualizadas, sob Gestão Municipal, como forma de custeio à Rede Materno Infantil (Laços - Maternidade Segura).

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 212.811,72 (duzentos e doze mil oitocentos e onze reais e setenta e dois centavos), e deverá ser repassado conforme especificado abaixo:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - ANEXO I - COMPONENTE I - SUSTENTABILIDADE PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DA REDE MATERNO INFANTIL (LAÇOS - MATERNIDADE SEGURA) * RESOLUÇÃO SES Nº 2.869, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.		
INDICADORES**	VALOR MENSAL	VALOR A SER REPASSADO: PERÍODO DE ABRIL/2022 A JULHO/2022
CUSTEIO POR PARTOS*	R\$ 40.265,43	R\$ 161.061,72
CUSTEIO PARTO NORMAL*	R\$ 12.895,83	R\$ 51.583,32
CUSTEIO PARAPARTO ENFERMEIROS OBSTETRAS*	R\$ 41,67	R\$ 166,68
VALOR DO REPASSE/CUSTEIO		R\$ 212.811,72

*A Unidade Hospitalar faz jus ao Repasse Financeiro a que se refere o presente Termo Aditivo, devido ao estabelecido no art. 4º, Anexo I (Componente I - Sustentabilidade), da Resolução SES nº 2.869, de 14 de outubro de 2022;

**O componente Sustentabilidade corresponde à transferência de recursos mensais com base na produção total de partos, de partos normais e de partos realizados por enfermeiros obstetras no ano anterior.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de novembro de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADA POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS - CNES nº 2287250 e CNPJ nº 28.961.084/0001-49.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse do Incentivo Financeiro Estadual, instituído pela Resolução SES nº 2.869, de 14 de outubro de 2022, que autoriza o repasse financeiro para Municípios do Estado do Rio de Janeiro com maternidades contratualizadas, sob Gestão Municipal, como forma de custeio à Rede Materno Infantil (Laços - Maternidade Segura).

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 111.726,16** (cento e onze mil setecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), e deverá ser repassado conforme especificado abaixo:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DA REDE MATERNO INFANTIL (LAÇOS - MATERNIDADE SEGURA) * RESOLUÇÃO SES Nº 2.869, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.		
INDICADORES**	PERÍODO CONTEMPLADO	VALOR MENSAL
ANEXO IV - COMPONENTE IV - DESEMPENHO (QUALIDADE)	JANEIRO/2022	R\$ 15.960,88
	FEVEREIRO/2022	R\$ 15.960,88
	MARÇO/2022	R\$ 15.960,88
	ABRIL/2022	R\$ 15.960,88
	MAIO/2022	R\$ 15.960,88
	JUNHO/2022	R\$ 15.960,88
	JULHO/2022	R\$ 15.960,88
VALOR TOTAL DO REPASSE/CUSTEIO ***		R\$ 111.726,16

*A Unidade Hospitalar faz jus ao Repasse Financeiro a que se refere o presente Termo Aditivo, devido ao estabelecido no art. 13º, Anexo IV (Componente IV - Desempenho/Qualidade), da Resolução SES nº 2.869, de 14 de outubro de 2022;

**O Componente Desempenho (Qualidade) corresponde à transferência de recursos mensais com base na média do número de metas cumpridas pelo Estabelecimento, por trimestre no ano anterior, conforme art. 13, da referida Resolução.

*** Para o cálculo dos valores a serem repassados neste Componente, cada trimestre corresponderá à média obtida por meio da soma do número de indicadores alcançados nos três primeiros trimestres do ano, dividido por três. O valor final é o resultado da média multiplicado por 5% do valor do Componente I, nos termos do art. 14, da Resolução SES nº 2.869/2022.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de novembro de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADA POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

QUINQUAGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA - CNES nº 2298317 e CNPJ nº 28.947.885/0002-30.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse do Incentivo Financeiro Estadual, instituído pela Resolução SES nº 2.869, de 14 de outubro de 2022, que autoriza o repasse financeiro para Municípios do Estado do Rio de Janeiro com maternidades contratualizadas, sob Gestão Municipal, como forma de custeio à Rede Materno Infantil (Laços - Maternidade Segura).

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 965.157,44** (novecentos e sessenta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), e deverá ser repassado conforme especificado abaixo:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - ANEXO I - COMPONENTE I - SUSTENTABILIDADE PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DA REDE MATERNO INFANTIL (LAÇOS - MATERNIDADE SEGURA) * RESOLUÇÃO SES Nº 2.869, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.		
INDICADORES	VALOR MENSAL	VALOR A SER REPASSADO: PERÍODO DE ABRIL/2022 A JULHO/2022
CUSTEIO POR PARTOS *	R\$ 193.039,36	R\$ 772.157,44
CUSTEIO PARTO NORMAL *	R\$ 41.666,67	R\$ 166.666,68
CUSTEIO PARA PARTO ENFERMEIROS OBSTETRAS *	R\$ 6.583,33	R\$ 26.333,32
VALOR TOTAL DO REPASSE/CUSTEIO **		R\$ 965.157,44

*A Unidade Hospitalar faz jus ao Repasse Financeiro a que se refere o presente Termo Aditivo, devido ao estabelecido no art. 4º, Anexo I (Componente Sustentabilidade), da Resolução SES nº 2.869, de 14 de outubro de 2022;

**O componente Sustentabilidade corresponde à transferência de recursos mensais com base na produção total de partos, de partos normais e de partos realizados por enfermeiros obstetras no ano anterior.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de novembro de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

QUINQUAGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA - CNES nº 2298317 e CNPJ nº 28.947.885/0002-30.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse do Incentivo Financeiro Estadual, instituído pela Resolução SES nº 2.869, de 14 de outubro de 2022, que autoriza o repasse financeiro para Municípios do Estado do Rio de Janeiro com maternidades contratualizadas, sob Gestão Municipal, como forma de custeio à Rede Materno Infantil (Laços - Maternidade Segura).

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 337.805,09** (trezentos e trinta e sete mil oitocentos e cinco reais e nove centavos), e deverá ser repassado conforme especificado abaixo:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DA REDE MATERNO INFANTIL (LAÇOS - MATERNIDADE SEGURA) * RESOLUÇÃO SES Nº 2.869, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.		
INDICADORES**	PERÍODO CONTEMPLADO	VALOR MENSAL
ANEXO IV - COMPONENTE IV - DESEMPENHO (QUALIDADE)	JANEIRO/2022	R\$ 48.257,87
	FEVEREIRO/2022	R\$ 48.257,87
	MARÇO/2022	R\$ 48.257,87
	ABRIL/2022	R\$ 48.257,87
	MAIO/2022	R\$ 48.257,87
	JUNHO/2022	R\$ 48.257,87
	JULHO/2022	R\$ 48.257,87
VALOR TOTAL DO REPASSE/CUSTEIO ***		R\$ 337.805,09

*A Unidade Hospitalar faz jus ao Repasse Financeiro a que se refere o presente Termo Aditivo, devido ao estabelecido no art. 13º, Anexo IV (Componente IV - Desempenho/Qualidade), da Resolução SES nº 2.869, de 14 de outubro de 2022;

**O Componente Desempenho (Qualidade) corresponde à transferência de recursos mensais com base na média do número de metas cumpridas pelo Estabelecimento, por trimestre no ano anterior, conforme art. 13, da referida Resolução.

*** Para o cálculo dos valores a serem repassados neste Componente, cada trimestre corresponderá à média obtida por meio da soma do número de indicadores alcançados nos três primeiros trimestres do ano, dividido por três. O valor final é o resultado da média multiplicado por 5% do valor do Componente I, nos termos do art. 14, da Resolução SES nº 2.869/2022.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de novembro de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA - CNES nº 2298317 e CNPJ nº 28.947.885/0002-30.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse do Incentivo Financeiro Estadual, instituído pela Resolução SES nº 2.869, de 14 de outubro de 2022, que autoriza o repasse financeiro para Municípios do Estado do Rio de Janeiro com maternidades contratualizadas, sob Gestão Municipal, como forma de custeio à Rede Materno Infantil (Laços - Maternidade Segura).

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 376.436,67** (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), e deverá ser repassado conforme especificado abaixo:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DA REDE MATERNO INFANTIL (LAÇOS - MATERNIDADE SEGURA) * RESOLUÇÃO SES Nº 2.869, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.		
INDICADORES**	PERÍODO CONTEMPLADO	VALOR MENSAL
ANEXO II - COMPONENTE II - EXPANSÃO - LEITOS GAR - LEITOS REGULADOS PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO	JANEIRO/2022	R\$ 53.776,667
	FEVEREIRO/2022	R\$ 53.776,667
	MARÇO/2022	R\$ 53.776,667
	ABRIL/2022	R\$ 53.776,667
	MAIO/2022	R\$ 53.776,667
	JUNHO/2022	R\$ 53.776,667
	JULHO/2022	R\$ 53.776,667
VALOR TOTAL DO REPASSE/CUSTEIO ***		R\$ 376.436,67

*A Unidade Hospitalar faz jus ao Repasse Financeiro a que se refere o presente Termo Aditivo, devido ao estabelecido no art. 10º, Anexo II (Componente II - Expansão - Leitos GAR), da Resolução SES nº 2.869, de 14 de outubro de 2022;

**O repasse de recursos desse incentivo é destinado ao estabelecimento de saúde que realiza atendimento de gestantes e recém-nascidos de risco, já habilitado junto ao Ministério da Saúde e que conste nos planos regionais da Rede Cegonha, como referência Regional, nos termos do §1º, art. 10º desta Resolução;

***O Componente Expansão corresponde à transferência de recursos relativos ao número de leitos inseridos e disponibilizados ao Sistema Estadual de Regulação - SER, não existente ao registrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, conforme previsão no art. 10º, §2º, da Resolução SES nº 2.869/2022;

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de novembro de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000115-7-PR
Pregão Presencial nº 004/2022
Contrato nº 0154/2022
Empresa Contratada: **JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI**.
CNPJ: 26.651.036/0001-29
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos RENAME objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.
Valor: R\$ 102.950,00 (cento e dois mil, novecentos e cinquenta reais).
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 04/11/2022

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2021.045.000078-0-PR
Pregão Eletrônico nº 008/2021
Contrato nº 0167/2022
Empresa Contratada: **SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA. - EPP**.
CNPJ: 72.548.852/0001-29
Objeto: Contratação de empresa para locação de 04 (quatro) geradores de gotas aerossol em ultra baixo volume (UBV), que deverão vir acoplados em veículos, para o Departamento de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes - RJ.
Valor: R\$ 1.196.256,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais).
Prazo contratual: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 07/12/2022

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Parecer nº 236.005/2022

PROCESSO nº 2022.208.000175-9-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico através do empresário exclusivo.

PARTES: Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Nova Agência e Projetos Eireli.

REFERENTE: Apresentação Musical do cantor Apollo no dia 15/12/2022, às 18 horas na Rua Manoel Teodoro, 1229, Pelinca, em atendimento a Programação do Pelinca Fashion Day, com fundamento no artigo 25, inciso III, DA Lei nº8666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Data: 15/12/2022

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 08 de dezembro de 2022.

FELIPE WAGNER VASCONCELOS DOS SANTOS KNUST
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0370/2022
PROCESSO Nº 2022.206.000055-1-PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

CONTRATADA: RLSP EMPREENDIMENTOS EIRELI.
CNPJ/MF sob o nº 35.705.382/0001-33

OBJETO: Obra de pavimentação nova em paralelepípedos, restauração de paralelos existentes, execução de galerias de águas pluviais e construção de 2 comportas em bordas de manilhas nos valões existentes da localidade de Três Vendas - Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.540.703,71 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e três reais e setenta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 12 (doze) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Dezembro de 2022

PUBLIQUE-SE.

Em 14/12/2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 40.774

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS-RJ.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de sua competência e atribuição legal, tendo em vista a necessidade de tornar público a **ADESAO** à Ata de Registro de Preços nº 031/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Carapebus - RJ, realizado pela Secretaria Municipal de **Secretaria Municipal de Obras Públicas Do Município de Carapebus - RJ, no quantitativo referente a 50% (cinquenta por cento) nos termos descritos na planilha de fl.55, correspondente a R\$ 233.728,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS).**

FATO GERADOR: PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021. **PROCESSO Nº.:** 2021.206.000083-3-PR.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA/REVENDE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PRAZO 12 MESES DA ASSINATURA CONTRATO.

EMPRESA VENCEDORA: NORTE E LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI. CNPJ (MF) sob nº: 10.614.866/0001-46.

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura adere a todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço, celebrada através do Pregão Presencial nº. 026/2021 da Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Carapebus/RJ, que passa a fazer parte integrante do presente termo, na descrição e quantidades abaixo discriminados:

Item	Descrição do Material	Quant.	Unid.	Valor Unitário R\$
50%	Itens descritos na planilha de fl.55			R\$ 233.728,00

Ratifico e homologo o presente termo.

Campos dos Goytacazes-RJ, 12 de dezembro de 2022.

JORGE WILLIAN PEREIRA CABRAL
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.
Mat. nº 40774

OBS: PUBLICADO POR OMISSÃO

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital: 41 - 2022/SMF

Ficam notificados os contribuintes listados na tabela abaixo, enquadrados no Simples Nacional a recolher o ISSQN relativo ao exercício de 2020, conforme o disposto no Art. 305 e seguintes da Lei Complementar 01/2017 e Lei Complementar 123/2006 no prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação desse edital, podendo para tanto impugnar o lançamento nesse prazo, sem dilação do mesmo.

Ressaltamos que o não cumprimento do recolhimento no prazo de 15 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de pagamento do ISSQN deverá ser emitida no Portal do Simples Nacional ou requerida através de processo administrativo junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sediada na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ .

Nº	Inscrição Municipal	CNPJ	Razão Social	Exercício
601	121661	26.834.809/0001-02	LG ROSA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS ME	2020
602	133044	36.906.482/0001-90	LICURGO GESTAO FINANCEIRA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	2020
603	62462	07.140.249/0001-41	LIDER BRASIL INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	2020
604	68151	06.966.190/0001-82	LIFE SERVICE LTDA	2020
605	104293	14.524.122/0001-91	LIMPAKTO COMERCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME	2020
606	120806	26.333.209/0001-60	LIMPOR SERVICE LTDA	2020
607	117270	23.319.152/0001-57	LIMPORMIL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	2020
608	109197	18.164.569/0001-58	LINDACI S. DO ROSARIO BISCACIO	2020
609	103506	11.220.856/0001-99	LINK WEB TELECOM LTDA	2020
610	112712	20.053.403/0001-06	LOA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	2020
611	106422	16.384.601/0001-85	LOGGS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	2020
612	117692	23.584.273/0001-26	LOIE LOPES ORTODONTIA E IMPLANTODONTIA ESPECIALIZADOS LTDA EPP	2020
613	129502	33.340.009/0001-09	LONGO & VEIGA SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES LTDA	2020
614	119600	25.043.387/0001-94	LOUISE CAROLINE SOARES	2020
615	132467	32.131.332/0001-00	LR MONITORAMENTO EIRELI	2020
616	130442	28.124.281/0001-03	LSD BARBEARIA BAR E LAZER LTDA	2020
617	116865	23.027.232/0001-39	LUA AMARO DAS CHAGAS TEODORO	2020
618	62924	06.009.482/0001-27	LUCAS E LUCAS CONSTRUÇOES SERVICOS E COMERCIO EIRELI	2020
619	124247	28.752.546/0001-18	LUCENA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	2020
620	59353	01.062.607/0001-69	LUCIA H SOARES	2020
621	59197	04.196.996/0001-03	LUCIANO DUARTE PESSANHA	2020
622	68738	08.578.461/0001-58	LUCIANO RANGEL DA FONSECA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO ME	2020
623	92853	10.471.042/0001-64	LUDAGA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME	2020
624	130959	34.773.030/0001-52	LUIZ ALBERTO PINTO GOMES	2020
625	61788	05.662.644/0001-69	LUKK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI	2020
626	128076	32.223.626/0001-53	LUMIVOX AUDIO VISUAL EIRELI	2020
627	50897	39.240.098/0001-90	LUPEMAQ MÁQUINAS E BORDADOS EIRELI ME	2020
628	70252	03.088.227/0001-29	M A DA SILVA CERQUEIRA & CIA LTDA - ME	2020
629	110229	01.330.238/0001-48	M ALVES DA SILVA POUSSADA ME	2020

630	123100	26.202.780/0001-46	M B NUNES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	2020
631	126523	30.889.731/0001-09	M C B ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	2020
632	132450	29.070.327/0001-11	M D R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2020
633	104738	14.750.245/0001-40	M J COMECIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME	2020
634	103129	13.627.306/0001-14	M J FERREIRA MENDES LTDA	2020
635	115566	21.942.133/0001-57	M L SANTOS & SOUZA VEICULOS EIRELI	2020
636	104290	14.523.422/0001-56	M L SOARES REFRIGERAÇÃO	2020
637	100143	11.804.502/0001-91	M LEAL DO NASCIMENTO ME	2020
638	130426	34.277.069/0001-89	M MONTEIRO RIBEIRO REFRIGERACAO	2020
639	119954	25.276.515/0001-40	M N H NETO	2020
640	125529	29.894.758/0001-00	M R & SOUZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	2020
641	85208	12.618.447/0001-08	M R AZEVEDO SERVIÇOS	2020
642	124910	29.311.315/0001-31	M R MACHADO RECAUCHUTADORA DE PNEUS	2020
643	135041	40.057.709/0001-48	M R P DA COSTA SOUZA MONTAGENS INDUSTRIAL	2020
644	125538	29.999.336/0001-91	M S CAMPINHO	2020
645	59910	04.201.623/0001-83	M S FIRMO COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	2020
646	53616	39.685.664/0001-77	M S SORIANO AZEVEDO EIRELI	2020
647	106500	16.443.522/0001-06	M T G MANHAES	2020
648	119828	25.215.081/0001-78	M T VIEIRA GASTRONOMIA LTDA ME	2020
649	70179	10.415.029/0001-98	M W MARQUES DIGITALIZACAO GRAFICA LTDA	2020
650	126699	31.058.239/0001-46	M. C. B. LIRIO CENTRO EDUCACIONAL	2020
651	122294	27.427.074/0001-65	M. F. COSTA COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICAÇÃO - ME	2020
652	128956	32.797.780/0001-39	M A ROSA CURSOS DE IDIOMAS E PROFISSIONALIZANTES	2020
653	84294	11.441.327/0001-15	M.C. GLORIA INFORMATICA	2020
654	61495	05.523.955/0001-47	M.C.S.A.MONTAGENS E INSTALACOES LTDA.	2020
655	130129	31.790.409/0001-82	M.J SOUZA KM MASTER CONTABILIDADE	2020
656	132446	33.619.655/0001-00	M.L. MENDES CARVALHO	2020
657	125675	30.216.989/0001-36	M.L.S.M REPRESENTACOES LTDA	2020
658	107415	16.953.616/0001-17	M.S. ALMEIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	2020
659	109697	18.520.996/0001-21	M.S.CARDOZO SERVIÇOS GRAFICOS-ME	2020
660	128140	32.294.959/0001-73	M.T. MEDICAL LTDA	2020
661	124615	29.190.635/0001-80	MAC SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA ME	2020
662	121929	27.129.986/0001-50	MACAN MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - EPP	2020
663	132756	36.434.709/0001-42	MACHADO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	2020
664	121266	26.605.684/0001-49	MARCELO DE ALMEIDA VIANA	2020
665	110905	18.922.177/0001-00	MARCELO E OLIVEIRA ACADEMIA DE GINASTICA FITNESS LTDA	2020
666	124823	29.478.451/0001-10	MARCELO VENTURINELLI ODONTOLOGIA LTDA	2020
667	82391	10.338.393/0001-00	MARCIANO AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME	2020
668	92272	03.948.025/0001-00	MARCIO FRANCISCO DE S.MACHADO E CIA LTDA - ME	2020
669	51423	39.703.764/0001-89	MARCIO M RANGEL DEDETIZACAO EPP	2020
670	123272	28.189.062/0001-02	MARCOS HORACIO DE CASTRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2020
671	122640	27.765.914/0001-08	MARFAB - PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS LTDA	2020
672	115953	22.398.609/0001-01	MARIA DE FÁTIMA SANT' ANA DOS SANTOS CONTÁBIL	2020
673	113848	20.881.755/0001-50	MARIA IZABEL MUNIZ FERRARI	2020
674	66329	07.241.980/0001-63	MARIVALDA DOS SANTOS MAGALHÃES	2020
675	130111	34.048.695/0001-01	MARTHUS DENTALLI BORGES PET SHOP	2020
676	100234	11.869.034/0001-33	MARTINS E ABREU NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	2020
677	132444	36.196.189/0001-87	MARYSTELLA DE A PESSANHA FISIOTERAPIA	2020
678	124420	29.010.713/0001-18	MATEUS CARVALHO LISBOA	2020
679	122886	26.412.792/0001-03	MATHEUS FEITOSA RIBEIRO	2020
680	69590	09.359.478/0001-87	MAURO CESAR DE ALMEIDA TEIXEIRA	2020
681	109036	18.009.933/0001-05	MAVE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2020
682	96399	08.314.001/0001-12	MAXI-DENT-SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	2020
683	129903	33.889.434/0001-43	MC SANCHES OLIVEIRA REPRESENTACOES LTDA	2020
684	133289	37.440.915/0001-28	MCS FISIOTERAPIA EIRELI	2020
685	107530	16.947.008/0001-08	MEDEIROS EMPREENDIMENTOS EIRELI	2020
686	128427	28.834.302/0001-84	MEDICAL STAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2020
687	108968	18.008.124/0001-89	MEDICALPET HOSPITAL VETERINÁRIO LTDA	2020
688	102727	13.706.138/0001-52	MENEZES E ALMEIDA CONSTRUTORA LTDA ME	2020
689	57931	03.391.029/0001-30	MERCANTIL AUXILIAR INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA	2020
690	128828	32.901.110/0001-10	MESQUITA E SOUZA REPRESENTAÇÃO LTDA.	2020
691	70899	10.581.468/0001-70	META EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA	2020
692	131731	35.479.910/0001-83	MF PRET DELIVERY LTDA	2020
693	108354	17.590.842/0001-43	MGP TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	2020
694	109664	18.505.878/0001-44	MIC SOLUTIONS LTDA	2020
695	119874	25.250.278/0001-48	MICHELI E NATHALYA FISIOTERAPIA LTDA ME	2020
696	111615	18.145.349/0001-87	MINAS AMBIENTAL SOLAR EIRELI - EPP	2020
697	130779	34.115.459/0001-52	MIRANDA CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	2020
698	115073	20.981.568/0001-48	ML DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2020
699	129553	33.247.822/0001-20	MOACYR GOMES BARBOSA NETO	2020
700	108865	17.925.198/0001-17	MONTEIRO & MANHÃES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	2020

Campos dos Goytacazes, 08 de dezembro de 2022.

Marcelo Alvarenga Moço
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

Edital: 42 – 2022/SMF

Ficam notificados os contribuintes listados na tabela abaixo, enquadrados no Simples Nacional a recolher o ISSQN relativo ao exercício de 2020, conforme o disposto no Art. 305 e seguintes da Lei Complementar 01/2017 e Lei Complementar 123/2006 no prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação desse edital, podendo para tanto impugnar o lançamento nesse prazo, sem dilação do mesmo.

Ressaltamos que o não cumprimento do recolhimento no prazo de 15 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de pagamento do ISSQN deverá ser emitida no Portal do Simples Nacional ou requerida através de processo administrativo junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sediada na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ .

Nº	Inscrição Municipal	CNPJ	Razão Social	Exercício
701	133477	37.676.097/0001-67	MORALES E MATIAS MEDICINA AVANÇADA LTDA	2020
702	120075	25.349.182/0001-31	MOREIRA DE MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS	2020
703	66115	06.936.340/0001-05	MOTHE CENTRO DE BELEZA LTDA ME	2020
704	128832	32.288.692/0001-01	MOTIVA CURSOS CAMPOS LTDA	2020
705	68650	08.978.841/0001-80	MOTTAGAS INSTALACOES INDUSTRIAL LTDA.	2020
706	109639	17.814.924/0001-24	MOVERH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME	2020
707	102687	12.907.543/0003-38	MP PARK PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	2020
708	118308	24.091.348/0001-08	MR2 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	2020
709	130806	33.661.466/0001-97	MRQ SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	2020
710	131645	34.999.881/0001-18	MS GOMES OPTIMUS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	2020
711	124031	28.716.081/0001-40	MTC TRAINING & SIMULATION LTDA	2020
712	130108	34.020.235/0001-67	MTI CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA	2020
713	131100	34.850.457/0001-07	MUNIZ DA ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2020
714	83059	10.542.269/0001-53	MVH GOMES COMÉRCIO DE RESTAURANTES E Pousada	2020
715	82149	10.541.923/0001-04	MVM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	2020
716	82133	10.680.951/0001-02	MW SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	2020
717	62122	05.678.035/0001-06	N BARCELOS ME	2020
718	101625	13.085.880/0001-98	N M DA SILVA MACHADO	2020
719	60589	05.202.325/0001-70	N S MENDONÇA SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	2020
720	59432	39.701.057/0001-53	N. A. SILVEIRA	2020
721	56752	03.163.642/0001-08	NAIARA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	2020
722	128075	31.365.395/0001-50	NASCIMENTO & SILVA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	2020
723	129340	33.449.065/0001-78	NASSRE DE ALVARENGA JORGE	2020
724	100651	12.363.095/0001-97	NAZARETH LAVAJATO LTDA	2020
725	120210	25.448.907/0001-49	NB MIRANDA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO	2020
726	132173	34.818.611/0001-63	NEW SCOPE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI	2020
727	129193	33.340.162/0001-28	NEXT EDUCAÇÃO E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA	2020
728	106414	15.867.817/0001-39	NEXTRIP AGENCIA DE TURISMO EIRELI	2020
729	117412	23.239.458/0001-01	NOGUEIRA CURSOS LIVRE - EIRELI - ME	2020
730	82668	10.394.101/0001-48	NORTIC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	2020
731	110668	18.863.427/0001-89	NOVA AGENCIA & PROJETOS EIRELI	2020
732	114899	21.568.586/0001-65	NOVO HOTEL GAROUPAS RESTAURANTE E SERVIÇOS LTDA ME	2020
733	69144	09.001.799/0001-05	NOVO MUNDO-MANUTENÇÃO MECANICA E PREDIAL EIRELI - ME	2020
734	84034	10.442.950/0001-20	O P R10 DEDETIZACOES E SERVIÇOS LTDA - ME	2020
735	110455	18.749.423/0001-74	O SILVA MENDES SERRALHERIA - ME	2020
736	107393	16.948.334/0001-21	O.S.I. SOLUTIONS LTDA ME	2020
737	131949	33.344.547/0001-63	OC SOLUÇÕES EIRELI	2020
738	59229	03.334.468/0001-00	OCULISTAS ASSOCIADOS DE CAMPOS LTDA	2020
739	118938	24.635.365/0001-50	ODAIR JOSE CERQUEIRA DE OLIVEIRA-ME	2020
740	120880	26.387.909/0001-38	ODONTOARTE LTDA ME	2020
741	121655	26.822.814/0001-03	OLIVEIRA CONSULTORIA E NEGOCIOS EIRELI	2020
742	112587	19.954.004/0001-37	OMEGA ENGENHARIA CSA LTDA EPP	2020
743	5491	29.246.493/0001-26	ONE WAY MOTEL LTDA ME	2020
744	119506	24.178.880/0001-59	OPTIFIBER TELECOMUNICAÇÕES LTDA	2020
745	125564	29.866.410/0001-00	ORTHOCAMPOS ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	2020
746	29259	27.198.480/0001-01	ORTOPEDIA SÃO JOSÉ LTDA	2020
747	121241	26.173.903/0001-68	OSVALDO & TANIA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	2020
748	126075	30.230.269/0001-25	P A DA SILVA AUTOMAÇÃO COMERCIAL	2020
749	118422	21.994.712/0001-43	P H SANTIAGO NUNES REPRESENTACOES	2020
750	117495	23.462.798/0001-99	P MANHÃES SANTOS REPRESENTAÇÕES	2020
751	124912	29.513.510/0001-44	P N PAZ LOPES CASTELINHO RABI CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI	2020
752	83283	10.760.753/0001-59	P P B VENTURA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS	2020
753	82770	10.769.431/0001-70	P P F TERRA & CIA LTDA ME	2020
754	45124	31.010.119/0001-79	P R P AUTO ELETRICA LTDA	2020
755	50387	31.010.119/0002-50	P R P AUTO ELETRICA LTDA	2020

756	129339	33.471.113/0001-24	P. C. S. LIMA MEDICINA	2020
757	113759	20.558.363/0001-54	P.A.MONTEIRO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS	2020
758	123324	28.259.587/0001-77	P.C.R. GOMES FREITAS-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2020
759	130278	34.101.263/0001-09	P2 SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	2020
760	129435	33.572.522/0001-17	PAES E ARAUJO REPRESENTAÇÕES LTDA	2020
761	124449	29.083.098/0001-70	PAES E BLOCHTEIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME	2020
762	70874	10.452.644/0001-74	PAES E OLIVEIRA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	2020
763	133328	32.624.788/0001-01	PARCERIA RIO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	2020
764	66912	08.140.316/0001-90	PARDAL CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA	2020
765	60641	04.954.331/0001-11	PASSOS E BRITO LTDA.ME.	2020
766	118108	23.894.065/0001-23	PATRICK BARRETO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA EIRELI	2020
767	112043	19.591.290/0001-13	PAULO V R DE SOUZA LTDA	2020
768	124450	25.064.468/0001-70	PAUSA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2020
769	129843	33.495.302/0001-37	PEDHEART SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	2020
770	130951	34.746.137/0001-01	PEDIUFARMA TECNOLOGIA LTDA	2020
771	112788	20.079.954/0001-49	PEMIPA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	2020
772	127535	31.600.285/0001-25	PEREIRA & RIBEIRO NEGÓCIOS LTDA	2020
773	120174	25.530.059/0001-12	PEREIRA MACHADO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	2020
774	126062	26.425.712/0001-46	PESANHA BALTAZAR COMERCIO LTDA	2020
775	69952	09.453.682/0001-62	PETTERSON MARINS SOUZA	2020
776	127015	31.276.325/0001-25	PHISIO-SMART EIRELI	2020
777	111833	17.468.586/0001-16	PIB EMPREENDIMENTOS LTDA	2020
778	56574	03.068.606/0001-57	PINTO E LIMA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	2020
779	113361	20.505.979/0001-67	PLENUS - SAUDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO - EIRELI	2020
780	117320	23.169.333/0001-44	PNEUTEC LOJA CAMPOS LTDA	2020
781	106777	16.435.355/0001-43	PODO LEVE DE CAMPOS PODOLOGIA LTDA ME	2020
782	133424	37.637.586/0001-00	PORTELLI E SIQUEIRA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	2020
783	123676	14.271.895/0001-03	POSITIVA AUTO ESCOLA LTDA	2020
784	68483	08.464.143/0001-66	POUSADA OLINDA BETTY TEJADA DE FEJOO LTDA ME	2020
785	106524	16.369.392/0001-09	PRECISA SERVICOS & COMERCIO EIRELI	2020
786	106609	16.502.697/0001-39	PRESTWUR EMPREENDIMENTOS LTDA ME	2020
787	129606	33.640.180/0001-25	PRINCE SERVICE COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA	2020
788	101928	13.320.958/0001-01	PRINTCOLOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA	2020
789	110295	18.549.583/0001-70	PRODESEVEN-PRODUÇÕES E COMUNICAÇÕES LTDA	2020
790	53259	00.885.613/0001-53	PROFIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2020
791	121291	26.635.545/0001-68	PROG CAMPOS PROGRAMAÇÃO E ROBOTICA LTDA	2020
792	70087	10.280.730/0001-47	PRUDENCIA ENGENHARIA CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	2020
793	131276	34.639.058/0001-00	PS DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA	2020
794	128230	31.972.563/0001-75	PSIQLIN SERVIÇOS EIRELI	2020
795	130508	34.394.539/0001-94	PSR SERVICOS EIRELI	2020
796	113869	20.837.827/0001-61	QUE HAJA DESIGN ESTRATEGICO LTDA ME	2020
797	122225	27.390.843/0001-06	R & R TRANSPORTES DE CAMPOS DOS GOYTACAZES LTDA	2020
798	59773	04.762.544/0001-41	R A P SOARES FERRAGENS LTDA ME	2020
799	99117	17.880.314/0001-29	R B C CONTABILIDADE ME	2020
800	116132	21.359.367/0001-76	R B FALQUER SERVIÇOS PARA CONDOMINIOS	2020

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2022.

Marcelo Alvarenga Moço
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

Processo Fiscal nº 60.796/2019
Auto de Infração nº 328/2019
Recorrente/Autuado: Igshaan Holding e Participações S/A
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração nº 17.328/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I., após análise de verificação da condição resolutoria da imunidade concedida no processo nº 8105/2015, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgo improcedente** o Auto de Infração nº 17.328 e o processo fiscal nº 60.796/2019, reformando a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de Outubro de 2022.

Orlando Lino Pinheiro Portugal Júnior
Relator

Processo Fiscal nº 60.798/2019
Auto de Infração nº 17.331/2019
Recorrente/Autuado: Igshaan Holding e Participações S/A
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração nº 17.331/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I., após análise de verificação da condição resolutoria da imunidade concedida no processo nº 8109/2015/2015, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgo improcedente** o Auto de Infração nº 17.331 e o processo fiscal nº 60.798/2019, reformando a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de novembro de 2022.

Rogéria Santos do amaral Gomes
Relator

Processo Fiscal nº 60.801/2019
Auto de Infração nº 17.334/2019
Recorrente/Autuado: Igshaan Holding e Participações S/A
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração nº 17.334/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I., após análise de verificação da condição resolutoria da imunidade concedida no processo nº 10039/2015, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgo improcedente** o Auto de Infração nº 17.334 e o processo fiscal nº 60.801/2019, reformando a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de novembro de 2022.

Rogéria Santos do amaral Gomes
Relator

Processo Fiscal nº 60.810/2019
Auto de Infração nº 17.552/2019
Recorrente/Autuado: Igshaan Holding e Participações S/A
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração nº 17.552/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I., após análise de verificação da condição resolutoria da imunidade concedida no processo nº 20261/2015, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgo improcedente** o Auto de Infração nº 17.552 e o processo fiscal nº 60.810/2019, reformando a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2022.

Robson Pereira da Silva
Relator

Processo Fiscal nº 60.813/2019
Auto de Infração nº 17.320/2019
Recorrente/Autuado: Igshaan Holding e Participações S/A
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração nº 17.320/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I., após análise de verificação da condição resolutoria da imunidade concedida no processo nº 6773/2015, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgo improcedente** o Auto de Infração nº 17.320 e o processo fiscal nº 60.813/2019, reformando a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de novembro de 2022.

João Batista da Silva Carreira
Relator

Processo Fiscal nº 60.819/2019
Auto de Infração nº 17.327/2019
Recorrente/Autuado: Igshaan Holding e Participações S/A
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração nº 17.327/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I., após análise de verificação da condição resolutoria da imunidade concedida no processo nº 7398/2015, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgo improcedente** o Auto de Infração nº 17.327 e o processo fiscal nº 60.819/2019, reformando a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de novembro de 2022.

Orlando Lino Pinheiro Portugal Júnior
Relator

Processo Fiscal nº 60.823/2019
Auto de Infração nº 17.319/2019
Recorrente/Autuado: Igshaan Holding e Participações S/A
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração nº 17.319/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I., após análise de verificação da condição resolutoria da imunidade concedida no processo nº 6772/2015, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgou improcedente** o Auto de Infração nº 17.319 e o processo fiscal nº 60.823/2019, reformando a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2022.

Robson Pereira da Silva
Relator

Processo Fiscal nº 60.797/2019
Auto de Infração nº 17.330/2019
Recorrente/Autuado: Igshaan Holding e Participações S/A
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração nº 17.330/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I., após análise de verificação da condição resolutoria da imunidade concedida no processo nº 8107/2015, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgou improcedente** o Auto de Infração nº 17.330 e o processo fiscal nº 60.797/2019, reformando a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de novembro de 2022.

João Batista da Silva Carreira
Relator

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

COMITÊ DE FOMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros do Comitê, para reunião extraordinária no dia 15 de dezembro às 14h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Avenida Vinte e Oito de Março, 40-156 - Parque Tamandaré - Campos dos Goytacazes.

Ordem do dia

- 1- Elaboração do Regimento Interno deste Comitê;
- 2- Articulação da Publicação do Edital de Chamada Pública de Aquisição de gêneros da Agricultura Familiar.
- 3- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0016/2022
PROCESSO Nº 2021.205.400080-8-PR
CARTA CONVITE Nº 006/2021

CONTRATADA: PL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 27.772.671/0001-27

OBJETO: Prorrogação Contratual por um período de 120 (cento e vinte) dias, para execução da OBRA DE REFORMA DA E. M. MANOEL RIBEIRO DO NASCIMENTO – TAPERA - CAMPOS DOS GOYTACAZES.

PRAZO CONTRATUAL: 120 (Cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/05/2022

PUBLIQUE-SE.

Em 25/11/2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO

PROCESSO Nº 2021.205.400162-4-PR
Carta Convite nº 024-A/2021

CONTRATO Nº 0082/2022
CONTRATADA: INSTATEC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 06.061.859/0001-97

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Rerratificação com Reflexo Financeiro, no percentual de 49,91% (quarenta e nove vírgula noventa e um por cento), para execução da obra de reforma da C. E. M. Farol de São Thomé – Av. Olavo Saldanha, nº 1014 – Farol de São Thomé – Campos dos Goytacazes.

VALOR: R\$ 26.452,88 (Vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 08 de Dezembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO

PROCESSO Nº 2021.205.400165-6-PR
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021

CONTRATO Nº 0038/2022
CONTRATADA: SIGNO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 08.183.137/0001-30

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Rerratificação com Reflexo Financeiro, no percentual de 49,96% (quarenta e nove vírgula noventa e seis por cento) para Reforma, e 24,81% (vinte e quatro vírgula oitenta e um por cento) para Ampliação, para execução da obra de ampliação e reforma na Creche Escola Emídio Teixeira de Oliveira – bairro Lagoa das Pedras – Campos dos Goytacazes.

VALOR: R\$ 162.217,72 (Cento e sessenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 02 de Dezembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0361/2022
PROCESSO Nº 2022.205.000191-P-PR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 030/2022

CONTRATADA: R R CAMPOS COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS.
CNPJ Nº 36.713.199/0001-42

OBJETO: aquisição de aros para veículos da frota oficial da SEDUCT objetivando atender às demandas de deslocamentos da SEDUCT e das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes – RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/11/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 02 de dezembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

PORTARIA 025/2022 – REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições;

Considerando a retomada cultural após a Pandemia de COVID 19;

Considerando o lançamento de diversos chamamentos públicos para os fazedores de Cultura da nossa região;

Considerando a importância do Princípio da Transparência na gestão pública administrativa dos atos executados;

Considerando a proximidade do Verão 2023;

Considerando a responsabilidade dos gestores ordenadores de despesas frente aos órgãos fiscalizadores

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado os valores para apresentação de bandas no importe de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos) à R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo que esse último valor dependerá de comprovação de outros cachês.

Art. 2º - Os valores serão firmados levando-se em consideração a notoriedade popular, bem como comprovação de cachês;

Art. 3º - Os valores arbitrados no artigo 1º referem-se aos artistas locais;

Art. 4º - As bandas que tocarem nos períodos de Carnaval e Ano Novo exclusivamente terão seus cachês dobrados.

Art. 5º - As bandas que tocarão nos Trios Elétricos receberão o valor do cachê acordado e mais 50% (cinquenta por cento) desse valor, tendo em vista o tempo maior de duração dos shows, a quantidade maior de componentes das bandas para um maior desempenho e a extensão da orla da Praia do Farol, oficialmente uma das maiores do Brasil;

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de dezembro de 2022.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr. 40.362

PORTARIA 035/2022 – republicado por RETIFICAÇÃO

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições;

Considerando a aproximação do momento Momesco e sua importância para o Município de Campos dos Goytacazes/RJ;

Considerando a necessidade de busca de patrocinadores para o Carnaval 2023;

Considerando os pedidos recebidos para dilatar o prazo do Edital de Chamamento Público – Carnaval 2023;

Considerando a necessidade de agir com imparcialidade e igualdade, dentro dos moldes da legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - ampliar o prazo de cadastramento de patrocinadores até a data de 20 de dezembro de 2022, sem possibilidade de nova prorrogação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de dezembro de 2022.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr. 40.362

Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes - FUNCULTURA -

O Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes publica listagem final dos aprovados e reprovados de acordo com o Diário Oficial Nº 1202 - Campos dos Goytacazes na quarta-feira, 26 de outubro de 2022 que pedia o comparecimento para os irregulares para a prestação de contas.

Segue lista final dos Aprovados e Reprovados:

Edital 001/2020 - Subsídio Mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais.

Nº de processo	Relação de Pessoa Física, Pessoa Jurídica e Entidades Culturais.	Parecer
2021.121.000017-9-CC	Francisco Carlos Sardinha Ribeiro - Ilé Asé Ojú Obá Ofá Erin	Reprovado
2021.121.000021-2-CC	Mariza Abreu da Cruz - Tenda Espírita Capitão do Mar	Reprovado
2020.121.000017-3-PR	Aluizo Barreto da Silva - VITORIAS'S PARK	Reprovado

Edital 002/2020 Produção de bens e Atividades artísticos- culturais - "Todo Artista tem que ir aonde o povo está".

Nº de processo	Relação de Pessoa Física, Pessoa Jurídica e Entidades Culturais.	Parecer
2020.121.000040-4-PR	Alan de Jesus Ferreira - Mirra Filmes	Reprovado

Segue abaixo a lista de fazedores de cultura com prestação de contas Aprovadas:

Edital 001/2020 - Subsídio Mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais.

Nº de processo	Relação de Pessoa Física, Pessoa Jurídica e Entidades Culturais	Parecer
2021.121.000023-7-CC	Bruno Gomes - Academia de Ritmos Onça no Samba	Aprovado
2021.121.000004-P-CC	Tiago Lemos Francisco - Arraia Buraco Quente	Aprovado
2021.121.000005-7-CC	Manoel Laurindo Júnior - Arraia Chico Chega mais Não Entra	Aprovado
2021.121.000007-1-CC	Associação de Capoeira Artes e Culturas Brasileiras do Norte Fluminense	Aprovado
2021.121.000006-4-CC	Associação de Capoeira Grupo Lampião	Aprovado
2021.121.000011-5-CC	Geovana Oliveira Almeida - Bloco de Samba Castelo do Parque Aurora	Aprovado
2021.121.000008-9-CC	CeC Produções Culturais	Aprovado

2021.121.000009-6-CC	Paulo - Roberto Ramos de Miranda - Centro Cristão Umbandista Cabana de Oxóssi, santuário de Pai Guiné	Aprovado
2021.121.000018-6-CC	Cia de Arte Persona Ltda	Aprovado
2021.121.000010-8-CC	Kamila Luis de Oliveira 11923166735 - Cia de Dança Marcos Braga	Aprovado
2021.121.000003-2-CC	Sérgio Roberto Henriques de Sousa - Espaço Cultural Abadá Capoeira	Aprovado
2021.121.000012-2-CC	Sérgio Pessanha Viana - Grêmio Recreativo Escola de Samba Boi Sapatão	Aprovado
2021.121.000013-P-CC	Mauro César Siqueira Louvain - Gremio Recreativo Escola de Samba Império da Baixada	Aprovado
2021.121.000014-7-CC	Carlos Antônio da Cruz - Grupo de Capoeira Angola Memorial Mestre Dendê	Aprovado
2021.121.000015-4-CC	Luis Manoel Oliveira de Souza - Grupo Espiritualista Menino Jesus - Ilé Asé Ojú Ifá	Aprovado
2021.121.000016-1-CC	Halo in Rock Produções Ltda ME	Aprovado
2021.121.000002-5-CC	Orquestrando a Vida- ORAVI	Aprovado
2021.121.0000018CC	Reverse Party A Festa	Aprovado
2021.121.000019-3-CC	S.A.matheus Academia de Dança	Aprovado

2021.121.000020-5-CC	Alexandre Fernandes Ramos - Santa Paciência Casa Criativa	Aprovado
2021.121.000022-P-CC	Xangô Menino de Campos	Aprovado

Edital 002/2020 Produção de bens e Atividades artísticos- culturais - "Todo Artista tem que ir aonde o povo está".

Nº de processo	Relação de Pessoa Física, Pessoa Jurídica e Entidades Culturais	Parecer
2022.121.000010-3-CC	Associação de Bois Pintadinhos de Campos dos Goytacazes - ABOIPIIC	Aprovado
2022.121.000011-0-CC	Associação de Capoeira Artes e Culturas Brasileiras do Norte Fluminense	Aprovado
2022.121.000016-7-CC	CeC Produções Culturais	Aprovado
2022.121.000002-0-CC	Priscila Viana Alves - Caixola de Baco	Aprovado
2022.121.000013-5-CC	Kamila Luis de Oliveira 11923166735 - Cia de Dança Marcos Braga	Aprovado
2022.121.000004-5-CC	Manuelli Batista Ramos - Escola de Arte e Cultura Popular Mãos Negras	Aprovado
2022.121.000022-5-CC	Sérgio Roberto Henriques de Souza - Espaço Cultural Abadá Capoeira	Aprovado
2022.121.000018-1-CC	Felipe de Souza Monda 12443600742	Aprovado
2022.121.000012-8-CC	G4 Comercio e Serviços Eireli	Aprovado

2022.121.000020-0-CC	Pedro Rafael Lopes Damásio - Grupo Som da Vila	Aprovado
2022.121.000005-2-CC	Daniella de Aquino Guedes - Grupo Têca - Núcleo de Projetos	Aprovado
2022.121.000008-4-CC	IDE! Studio Criativo	Aprovado
2022.121.000023-2-CC	Eduardo Robson Guedes de Assis - Ilé Asé Odé Lomim Loyá	Aprovado
2022.121.000001-3-CC	David de Oliveira de Montezuma - Lamparones Crew	Aprovado
2022.121.000019-1-CC	Medeiros Empreendimentos Eireli	Aprovado
2022.121.000017-4-CC	Sabrina Magalhães Berriel - Movimento Companhia de Dança	Aprovado
2022.019.00005-4-CC	Luciene Alves dos Santos - Movimento Gente que Faz Cultura	Aprovado
2022.121.000006-P-CC	Joel da Silva Gonçalves Junior - Nação Goytacá Capoeira	Aprovado
2022.121.000003-8-CC	João José Ribeiro Damásio - Negros e Negras das Redes Sociais	Aprovado
2022.121.000014-2-CC	Maria Clara Montalvão de Oliveira - No Tempo do Vinil	Aprovado
2022.121.000015-P-CC	Nova Agencia e Projetos Eireli	Aprovado
2022.121.000007-7-CC	Rovit Negocios Eireli	Aprovado
2022.121.000009-1-CC	Star Cultural Eireli	Aprovado
2022.021.000021-8-CC	Luis Felipe Coelho da Silva Gomes - Trio Lamparão	Aprovado

Edital 003/2020 Detentoras de Saberes e Fazer de alta relevância Histórica, Cultural, Social e Humana para premiação de Produção Artística e Cultural.

Nº de processo	Relação de Pessoa Física, Pessoa Jurídica e Entidades Culturais	Parecer
2020.121.000059-7-PR	Carlos Alfredo Rodrigues - Abassá Afro Axé Oxossi Inle	Aprovado
2020.121.000067-P-PR	Bruno Gomes - Academia de Ritmos Onça no Samba	Aprovado
2020.121.000086-7-PR	Wallace Vicente Paula - Arte Cultura Boi Samba Pintadinho Dendê de Nova Camposdos Goytacazes.	Aprovado
2020.121.000055-8-PR	Ludmilla Silva Lima Martins - As Marias da Baixada	Aprovado
2020.121.000096-4-PR	Associação Cultural de Capoeira Gíngae - A.C.C.G	Aprovado
2020.121.000083-5-PR	Fabio Junior dos Santos - Associação de Capoeira Força e Equilíbrio	Aprovado
2020.121.000078-4-PR	Associação de Capoeira Grupo Lampião	Aprovado
2020.121.000084-2-PR	Sandra Maria Venâncio Barreto - Associação de Coletivos Luz e Vida de Campos.	Aprovado
2020.121.000050-1-PR	Thais Valentim Maciel - Associação Folclórica de Samba Boi Guloso	Aprovado
2020.121.000076-P-PR	Maria de Fátima Nogueira Barreto - Associação Folclórica de Samba Boi Zulu	Aprovado

2020.121.000095-7-PR	Associação Musical Lira Guarany	Aprovado
2020.121.000066-2-PR	Ronaldo Pereira Silva - Axé Nila Ode	Aprovado
2020.121.000098-9-PR	Geovana Oliveira Almeida - Bloco de Samba Castelo do Parque Aurora	Aprovado
2020.121.000057-2-PR	Heloiza Helena Manhães Virgílio - Bloco Unidos do Capão	Aprovado
2020.121.000088-1-PR	Paulo - Roberto Ramos de Miranda - Centro Cristão Umbandista Cabana de Oxóssi, santuário de Pai Guiné	Aprovado
2020.121.000056-5-PR	Carlos Bruno Peixoto Ribeiro - Centro Espirita Estrela do Oriente	Aprovado
2020.121.000073-8-PR	Rosemary Gomes Barreto de Almeida - Centro Espirita Mamãe Oxum com proteção de Vovó Rosa	Aprovado
2020.121.000053-3-PR	Cia de Arte Persona Ltda	Aprovado
2020.121.000071-3-PR	Alicléia dos Santos Ricardo do Rosário - Coletivo de Mulheres Raizes da Terra de Fazendinha	Aprovado
2020.121.000058-P-PR	Dayana Maria da Silva Pessanha Sá - Compasso Dance	Aprovado
2020.121.000099-6-PR	Luis Anselmo Pereira - Comunidade Tradicional- CEC 505	Aprovado
2020.121.000075-2-PR	Paula Toledo Bernardino Filadelfo - Comunidade Tradicional - CEC 485	Aprovado
2020.121.000069-4-PR	Antônio Marcos Manhães Virgílio - Escola de Samba Amigos da Farra	Aprovado
2020.121.000077-7-PR	Alessandro Paes Barbosa - Escola de Samba Tradição Alvi-Anil	Aprovado
2020.121.000074-5-PR	Aucilene Freitas de Souza - Feira de Consumo Consciente	Aprovado
2020.121.0001-01-PR	Dalton Ribeiro Gomes - Grêmio Recreativo Escola de Samba "As de Ouro"	Aprovado
2020.121.000087-4-PR	Sérgio Pessanha Viana - Grêmio Recreativo Escola de Samba Boi Sapatão	Aprovado
2020.121.000061-6-PR	Wellington Gomes Barreto - Grêmio Recreativo Escola de Samba Estação Primeira de Guarus	Aprovado
2020.121.000070-6-PR	Mauro César Siqueira Louvaim - Grêmio Recreativo Escola de Samba Império da Baixada	Aprovado
2020.121.000082-8-PR	Carlos Antônio da Cruz - Grupo de Capoeira Angola Memorial Mestre Dendê	Aprovado
2020.121.000081-0-PR	Luis Manoel Oliveira de Souza - Grupo Espiritualista Menino Jesus - Ilê AsêOjúfá	Aprovado
2020.121.000060-9-PR	Rafael da Silva Vitorino - Grupo Folclórico Nesgas Babadeiras	Aprovado
2020.121.000063-0-PR	Eduardo de Souza Honorato - Ilê Ase Iberaga Nila Ofá	Aprovado
2020.121.000065-5-PR	Francisco Carlos Sardinha Ribeiro - Ilê Asê Ojú Obá Ofá Erin	Aprovado
2020.121.000097-1-PR	Jessica Alves da Silva - Movimento Studio de Dança	Aprovado
2020.121.000068-7-PR	Gabriela Rangel Schott - Mulheres que fazem Campos	Aprovado
2020.121.000062-3-PR	Rafael do Nascimento - Núcleo de Artes Ori	Aprovado
2020.121.000085-P-PR	Alcebiades Leão Filho - Projeto Samba na Praça	Aprovado
2020.121.000091-8-PR	Gualter Alan de Castro Torres - Reciclasons	Aprovado
2020.121.000079-1-PR	S.A.Matheus Academia de Dança	Aprovado
2020.121.000072-0-PR	Alexandre Fernandes Ramos - Santa Paciência Casa Criativa	Aprovado
2020.121.000080-3-PR	Sociedade Musical Euterpe Sebastianense	Aprovado
2020.121.000090-0-PR	Jorge da Paixão Alves - Sociedade Musical Lira São José	Aprovado
2020.121.000094-P-PR	Sociedade Musical Lyra de Apollo	Aprovado
2020.121.000089-9-PR	José Afonso Coutinho Gualberto - Sociedade Musical Operários Campistas	Aprovado
2020.121.000064-8-PR	Mariza Abreu da Cruz - Tenda Espirita Capitão do Mar	Aprovado
2020.121.000092-5-PR	Edson Antonio Gonçalves Cordeiro - Terreiro IlêAsê Baba Omin Lewa	Aprovado
2020.121.000054-0-PR	Xangô Menino de Campos	Aprovado
2020.121.000093-2-PR	Yle Ase Ogun Já	Aprovado

Edital 001/2021 - "Culture Campos: Minha História", para aquisição de Acervo Cultural.

Nº de processo	Relação de Pessoa Física, Pessoa Jurídica e Entidades Culturais	Parecer
2021.121.000074-0-PR	Academia Campista de Letras	Aprovado
2021.121.000089-4-PR	Alcirema Cardoso de Souza	Aprovado
2021.121.000086-2-PR	Andréa Gomes Nogueira Rangel	Aprovado
2021.121.000187-6-PR	Anderson da Silva Santos Ribeiro	Aprovado
2021.121.000114-3-PR	Caio Gabriel Santos Soares	Aprovado
2021.121.000075-8-PR	Carlos Augusto Souto de Alencar	Aprovado
2021.121.000101-4-PR	Carlos Eduardo Gomes Hypolito	Aprovado
2021.121.000191-P-PR	Constantino Ferreira Alves Neto	Aprovado
2021.121.000078-P-PR	Daiane Gomes Da Hora	Aprovado
2021.121.000179-3-PR	Daniel Azeredo Siqueira	Aprovado
2021.121.000099-1-PR	Diane Lizst Gonçalves Nunes	Aprovado
2021.121.000177-9-PR	Diego Melo Gomes	Aprovado
2021.121.000085-5-PR	Diego Tavares Ventapane Rosa	Aprovado
2021.121.000096-P-PR	Diogo Monteiro Alves da Silva	Aprovado
2021.121.000093-8-PR	Erica de Souza Pontes	Aprovado
2021.121.000111-1-PR	Fabiano Viana Andrade	Aprovado
2021.121.000112-9-PR	Fábio Adriano dos Santos Arantes	Aprovado
2021.121.000076-5-PR	Felipe Sáles Gomes	Aprovado

2021.121.000104-6-PR	Gilber da Costa Rocha Gomes	Aprovado
2021.121.000139-4-PR	Italo Silva Machado Torres	Aprovado
2021.121.000142-0-PR	Ives da Silva Duque Pereira	Aprovado
2021.121.000105-3-PR	Jefferson Fernandes Gomes de Souza	Aprovado
2021.121.000117-5-PR	Jessica Passos Silva	Aprovado
2021.121.000077-2-PR	Jhenifer Cristina Amaruzza de Carvalho	Aprovado
2021.121.000098-4-PR	Jhony Nunes de Siqueira	Aprovado
2021.121.000108-5-PR	Jocinelio Silva de Souza	Aprovado
2021.121.000092-0-PR	Jordecy Rocha / Agremiação Folclórica Boi do Canto	Aprovado
2021.121.000094-5-PR	Julien Reis Ossola	Aprovado
2021.121.000136-2-PR	Kelvin Sean Da Silva Klein	Aprovado
2021.121.000100-7-PR	Killyacking Scott Mendonca Dumas Gama	Aprovado
2021.121.000080-9-PR	Laisa Cristina Alves Mariano	Aprovado
2021.121.000113-6-PR	Laura Porto Soares	Aprovado
2021.121.000083-0-PR	Livia Barbosa Prado	Aprovado
2021.121.000135-5-PR	Lucas de Oliveira Otal	Aprovado
2021.121.000103-9-PR	Lucas Rangel Fernandes	Aprovado
2021.121.000090-6-PR	Luiz Carlos Bento Santos	Aprovado
2021.121.000106-0-PR	Marcos Dias da Silva	Aprovado
2021.121.000095-2-PR	Maria Stella de Freitas Tô da Silva	Aprovado
2021.121.000109-2-PR	Mariana Monteiro Soares	Aprovado
2021.121.000110-4-PR	Mario Lucio Evangelista dos Santos	Aprovado
2021.121.000138-7-PR	Mateus Gomes Almeida	Aprovado
2021.121.000091-3-PR	Matheus Vinicius Reis De Paula Nicolau	Aprovado
2021.121.000107-8-PR	Joel da Silva Gonçalves Junior / Nação Goytacá Capoeira	Aprovado
2021.121.000118-2-PR	Nedson Alves dos Santos	Aprovado
2021.121.000088-77-PR	Neuza Maria de Souza Pinto	Aprovado
2021.121.000115-0-PR	Pablo Malafaia Pinheiro De Souza	Aprovado
2021.121.000141-3-PR	Pamela Correa Da Fonseca	Aprovado
2021.121.000082-3-PR	Paolla dos Santos Souza	Aprovado
2021.121.000140-6-PR	Patrícia Bueno Moço Nunes	Aprovado
2021.121.000079-7-PR	Paulo César Prazeres Moura	Aprovado
2021.121.000097-7-PR	Ronaldo de Sousa Araújo	Aprovado
2021.121.000081-6-PR	Ronaldo Henrique Barbosa Junior	Aprovado
2021.121.000087-P-PR	Solange das Chagas Ribeiro	Aprovado
2021.121.000084-8-PR	Thais Dolores da Silva Hentzy	Aprovado
2021.121.000137-P-PR	Victor Paiva De Azevedo Duarte - Victor Paiva Fotografia	Aprovado
2021.121.000116-8-PR	Virginia Passos Saraiva	Aprovado
2021.121.000102-1-PR	Wallace Santos Do Nascimento	Aprovado

Edital 002/2021 - "Culture Campos Conectado", para fomento à promoção de atividades artísticas-culturais.

Nº de processo	Relação de Pessoa Física, Pessoa Jurídica e Entidades Culturais	Parecer
2021.121.000122-6-PR	Adriana Medeiros de Brito	Aprovado
2021.121.000125-8-PR	Alba Valéria Braga Gonçalves	Aprovado

2021.121.000128-P-PR	Almir Gonçalves De Souza Junior	Aprovado
2021.121.000178-6-PR	Ana Beatriz Paes Gomes Franzes	Aprovado
2021.121.000160-0-PR	Ana Paula Lopes Pessanha	Aprovado
2021.121.000166-4-PR	Cidnei da Silva Ramos	Aprovado
2021.121.000167-1-PR	Daniel Pereira de Lima	Aprovado
2021.121.000131-6-PR	Denize Gama Borges	Aprovado
2021.121.000162-5-PR	Gialdh Andréa De Souza Macabu	Aprovado
2021.121.000161-8-PR	Gilberto Oliveira de Almeida Gusmão	Aprovado
2021.121.000121-9-PR	Gustavo Landim Soffiati	Aprovado
2021.121.000170-8-PR	Husten da Silva Carvalho	Aprovado
2021.121.000155-P-PR	Igor Faria Pessanha Felix	Aprovado
2021.121.000132-3-PR	Iocelebio Valério Ferreira	Aprovado
2021.121.000135-5-PR	Lucas de Oliveira Otal	Aprovado
2021.121.000156-7-PR	Laura Otal Ribeiro	Aprovado
2021.121.000126-5-PR	Lucimara Pereira Muniz	Aprovado
2021.121.000119-P-PR	Marco Antônio Braga Gonçalves	Aprovado
2021.121.000133-0-PR	Mateus Cunha Barra	Aprovado
2021.121.000157-4-PR	Matheus Crespo da Silva	Aprovado
2021.121.000134-8-PR	Matheus Terra de Araújo	Aprovado
2021.121.000120-1-PR	Maylin Rosa Gonçalves	Aprovado

2021.121.000127-2-PR	Mônica Fernandes Patta	Aprovado
2021.121.000158-1-PR	Natália da Silva Moraes	Aprovado
2021.121.000124-0-PR	Patrick Lian Pereira Lopes	Aprovado
2021.121.000163-2-PR	Pauliny Toledo de Moraes	Aprovado
2021.121.000159-9-PR	Paulo Henrique Gomes de Souza	Aprovado
2021.121.000164-P-PR	Priscila Lucas de Oliveira Castro	Aprovado
2021.121.000130-9-PR	Thiago Luiz De Oliveira da Silva Santos	Aprovado
2021.121.000165-7-PR	Tiago Bravo Pinheiro de Freitas Quintes	Aprovado
2021.121.000123-3-PR	Victor Hugo Soares Berenger	Aprovado
2021.121.000168-9-PR	Wellington Gois Pereira	Aprovado
2021.121.000129-7-PR	Whiverson Paulo Henriques Reis	Aprovado
2021.121.000169-6-PR	Livia Vieira de Castro Sampaio	Aprovado

Edital 003/2021 - "Culture Campos: Mãos à Obra", Para fomento à produção cultural através da aquisição de matéria primas e insumos culturais ligados ao fazer cultural/ artístico.

Nº de processo	Relação de Pessoa Físicas, Pessoa Jurídica e Entidades Culturais	Parecer
2021.121.000182-P- PR	Amanda Mendes Ferreira	Aprovado
2021.121.000190-2-PR	Ana Paula Toledo Bernardino	Aprovado

2021.121.000144-5-PR	Anderson Luiz Barreto da Silva - Banda Tubarão Martelo Rock Blues	Aprovado
2021.121.000173-P-PR	Anna Carolina Velasco Pessanha	Aprovado
2021.121.000143-8-PR	Anna Franchesca de Souza Ribeiro Santos	Aprovado
2021.121.000186-9-PR	Associação De Capoeira Força e Equilíbrio	Aprovado
2021.121.000183-7-PR	Ayrton Gomes Souza	Aprovado
2021.121.000174-7-PR	Célio Pinto Roque - Agremiação Folclórica Recreativa de Samba Boi União	Aprovado
2021.121.000189-0-PR	Douglas Crespo do Rosário - Bloco Bunita da Peste	Aprovado
2021.121.000171-5-PR	Edelton da Silva Ribeiro	Aprovado
2021.121.000185-1-PR	Elise dos Santos Pontes	Aprovado
2021.121.000151-0-PR	Euzi de Sousa Licassallo	Aprovado
2021.121.000149-1-PR	Felipe da Silva Rangel	Aprovado
2021.121.000148-4-PR	Felipe de Souza Monda	Aprovado
2021.121.000181-2-PR	Felipe Gomes Fernandes	Aprovado
2021.121.000145-2-PR	Ianani Emilio de Castro Dias	Aprovado
2021.121.000184-4-PR	Iann Plettsch Azevedo	Aprovado
2021.121.000176-1-PR	Igor Gomes Bezerra	Aprovado
2021.121.000147-7-PR	Inêz Alves de Oliveira Gonçalves	Aprovado
2021.121.000150-3-PR	Janete Araci do Espírito Santo	Aprovado
2021.121.000146-P-PR	Jaqueline Thomaz da Silva	Aprovado
2021.121.000180-5-PR	João Paulo Azevedo Fernandes	Aprovado
2021.121.000172-2-PR	Jussara Ribeiro De Souza Ferreira	Aprovado
2021.121.000153-5-PR	Leandro Beliene Vieira Cordeiro	Aprovado
2021.121.000154-2-PR	Mariana de Freitas Fagundes - Coletivo Cultural Resistência Goytacá	Aprovado
2021.121.000188-3-PR	Rafaela de Souza dos Santos	Aprovado
2021.121.000175-4-PR	Washington Luiz da Conceição Silva	Aprovado
2021.121.000152-8-PR	Wesley Bento da Silva	Aprovado

Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes
Matr.: 40.362

Previcampos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2022

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados e que compõem o CONSELHO FISCAL do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 15 de dezembro de 2022 (quinta-feira), às 10h, na sede do Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para a seguinte pauta:

- 1-Assinatura do Termo de Posse dos Conselheiros nomeados como Titulares e Suplentes;
- 2-Apresentação, discussão e votação do Balanete de Outubro de 2022;
- 3-Esclarecimento sobre a Prova de Certificação de Gestão de RPPS;
- 4-Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de Dezembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Matrícula 40.288

MONICA DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 644/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **VANESSA CABRAL TAVARES**, matrícula n°: **16262** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 15 de dezembro de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2021.204.005071-2-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de dezembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 645/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **SONIA MARIA PACHECO BARBOSA**, matrícula n°: **16893** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 15 de dezembro de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2022.204.000386-3-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de dezembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 646/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 15 de dezembro de 2022 (quinta-feira) às 14h00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
MARCIACRISTINARAMOSVASCONCELLOS	26943	AVALIAÇÃO INTERNA
ALESSANDRO REIS DE SOUZA	24534	AVALIAÇÃO INTERNA
PATRICIA CORDEIRO FIUZA	17229	AVALIAÇÃO INTERNA
ALINE RAMOS GONDINHO	100370	AVALIAÇÃO INTERNA

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de dezembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Emhab

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento - EMHAB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0002/2022
PROCESSO Nº 2022.014.000013-6-PR
DISPENSA À LICITAÇÃO

CONTRATADA: **FM SANTOS SERVIÇOS E CONSULTORIA DE EMPRESA.**
CNPJ/MF sob o nº **10.933.808.0001-85**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de uma estação de captação de água na localidade de Cafuringa – Campos dos Goytacazes/RJ

VALOR GLOBAL: **R\$ 96.529,51 (noventa e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos)**

FORMA DE PAGAMENTO: O respectivo pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da obra e apresentação do documento fiscal, através da ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/11/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 12 de dezembro de 2022.

FÁBIO POURBAIX AZEVEDO
PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO -EMHAB
MATRÍCULA 40.780



Codemca



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE CAMPOS (UG:3)

Página 1

CONTA ENT. TITULOS		GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
10000000	03 ATIVO	-	3.188.891,15	1.951.670,18	2.174.052,08	2.966.509,25
11000000	03 ATIVO CIRCULANTE	-	1.268.393,79	1.951.670,18	2.174.052,08	1.046.011,89
11100000	03 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	772.805,17	1.951.670,18	2.168.052,08	556.423,27
11110000	03 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	772.805,17	1.951.670,18	2.168.052,08	556.423,27
11111000	03 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	772.805,17	1.951.670,18	2.168.052,08	556.423,27
11111020	(2) 03 CONTA ÚNICA (F)	P F	6.130,82 D	1.638.092,40	1.640.704,92	3.518,30 D
111115000	(2) 03 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	P F	766.674,35 D	313.577,78	527.347,16	552.904,97 D
11300000	03 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	202.616,01	0,00	6.000,00	196.616,01
11310000	03 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	8.000,00	0,00	6.000,00	2.000,00
11311000	03 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	8.000,00	0,00	6.000,00	2.000,00
11311010	03 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	8.000,00	0,00	6.000,00	2.000,00
113110198	(3) 03 OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	8.000,00 D	0,00	6.000,00	2.000,00 D
113110200	(3) 03 SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
11350000	03 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	187.732,15	0,00	0,00	187.732,15
11351000	03 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	187.732,15	0,00	0,00	187.732,15
113510200	03 DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	187.732,15	0,00	0,00	187.732,15
113510201	(3) 03 DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	187.732,15 D	0,00	0,00	187.732,15 D
11380000	03 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	6.883,86	0,00	0,00	6.883,86
11381000	03 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	6.883,86	0,00	0,00	6.883,86
113819900	03 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	-	6.883,86	0,00	0,00	6.883,86
113819911	(3) 03 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	P	6.883,86 D	0,00	0,00	6.883,86 D
11500000	03 ESTOQUES	-	292.972,61	0,00	0,00	292.972,61
11560000	03 ALMOXARIFADO	-	292.972,61	0,00	0,00	292.972,61
11561000	03 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	292.972,61	0,00	0,00	292.972,61
115610100	03 MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P	108.046,15 D	0,00	0,00	108.046,15 D
115610300	03 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P P	99.936,81 D	0,00	0,00	99.936,81 D
115610400	03 AUTOPEÇAS (P)	P P	43.476,00 D	0,00	0,00	43.476,00 D
115610700	03 MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P P	41.513,65 D	0,00	0,00	41.513,65 D
12000000	03 ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	1.920.497,36	0,00	0,00	1.920.497,36
12200000	03 INVESTIMENTOS	-	17.092,29	0,00	0,00	17.092,29
122700000	03 DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	-	17.092,29	0,00	0,00	17.092,29
122710000	03 DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	-	17.092,29	0,00	0,00	17.092,29
122719900	03 DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES (P)	P P	17.092,29 D	0,00	0,00	17.092,29 D
12300000	03 IMOBILIZADO	-	1.903.405,07	0,00	0,00	1.903.405,07
123100000	03 BENS MÓVEIS	-	1.152.172,78	0,00	0,00	1.152.172,78
123110000	03 BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.152.172,78	0,00	0,00	1.152.172,78
123110100	03 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	309.880,60	0,00	0,00	309.880,60
123110102	03 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	49,40 D	0,00	0,00	49,40 D
123110105	03 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	P P	153.610,00 D	0,00	0,00	153.610,00 D
123110120	03 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS (P)	P P	105.421,20 D	0,00	0,00	105.421,20 D
123110121	03 EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P	50.800,00 D	0,00	0,00	50.800,00 D
123110200	03 BENS DE INFORMÁTICA	-	256.249,69	0,00	0,00	256.249,69
123110201	03 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P	256.249,69 D	0,00	0,00	256.249,69 D
123110300	03 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	351.101,41	0,00	0,00	351.101,41
123110303	03 MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	351.101,41 D	0,00	0,00	351.101,41 D
123110400	03 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	144.380,03	0,00	0,00	144.380,03
123110405	03 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	144.380,03 D	0,00	0,00	144.380,03 D
123110500	03 VEÍCULOS	-	90.561,05	0,00	0,00	90.561,05
123110503	03 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	90.561,05 D	0,00	0,00	90.561,05 D
123200000	03 BENS IMÓVEIS	-	3.192.918,97	0,00	0,00	3.192.918,97
123210000	03 BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	3.192.918,97	0,00	0,00	3.192.918,97
123210100	03 BENS DE USO ESPECIAL	-	40.770,33	0,00	0,00	40.770,33
123210102	03 IMÓVEIS COMERCIAIS (P)	P P	40.770,33 D	0,00	0,00	40.770,33 D
123210103	03 EDIFÍCIOS (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
123210400	03 BENS DOMINICAIS	-	2.343.376,81	0,00	0,00	2.343.376,81
123210401	03 EDIFÍCIOS (P)	P P	2.268.376,81 D	0,00	0,00	2.268.376,81 D
123210413	03 TERRENOS (P)	P P	75.000,00 D	0,00	0,00	75.000,00 D

Alessandra Teixeira
Diretora Administrativo Financeiro
Matrícula: 40.852

Afranio dos Santos Junior
Presidente
CODEMCA - Matr.: 40711

Brasil
Contador CRE MG 03874210-141
CPF: 079.580.216-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE CAMPOS (UG:3)

Outubro

Página 2

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
123210600 03 BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	-	779.371,83	0,00	0,00	779.371,83
123210601 03 OBRAS EM ANDAMENTO (P)	P P	779.371,83 D	0,00	0,00	779.371,83 D
123219900 03 DEMAIS BENS IMÓVEIS	-	29.400,00	0,00	0,00	29.400,00
123219905 03 BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	P P	29.400,00 D	0,00	0,00	29.400,00 D
123800000 03 (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-	(2.441.686,68)	0,00	0,00	(2.441.686,68)
123810000 03 (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOLIDACÃO	-	(2.441.686,68)	0,00	0,00	(2.441.686,68)
123810100 03 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-	(651.530,26)	0,00	0,00	(651.530,26)
123810199 03 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	P P	(651.530,26) C	0,00	0,00	(651.530,26) C
123810200 03 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	-	(1.790.156,42)	0,00	0,00	(1.790.156,42)
123810201 03 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL (P)	P P	(12.748,95) C	0,00	0,00	(12.748,95) C
123810299 03 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P)	P P	(1.777.407,47) C	0,00	0,00	(1.777.407,47) C
200000000 03 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(2.589.191,73)	1.010.188,70	588.484,18	(2.167.487,21)
210000000 03 PASSIVO CIRCULANTE	-	(1.584.806,78)	1.010.188,70	588.484,18	(1.163.102,26)
211000000 03 OBRIGACÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(54.708,54)	134.796,88	104.908,18	(24.819,84)
211100000 03 PESSOAL A PAGAR	-	(3.669,99)	106.343,15	102.673,16	0,00
211110000 03 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACÃO	-	(3.669,99)	106.343,15	102.673,16	0,00
211110100 03 PESSOAL A PAGAR	-	(3.669,99)	106.343,15	102.673,16	0,00
211110101 03 SALÁRIOS, REMUNERACÕES E BENEFÍCIOS (F)	P F	(3.669,99) C	106.343,15	102.673,16	0,00 C
211400000 03 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(51.038,55)	28.453,73	2.235,02	(24.819,84)
211410000 03 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211410100 03 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211410102 03 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (P) P	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211430000 03 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	-	(51.038,55)	28.453,73	2.235,02	(24.819,84)
211430100 03 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	(49.688,32)	27.103,50	1.973,43	(24.558,25)
211430101 03 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE P SALÁRIOS E REMUNERACÕES (F)	P F	(16.801,09) C	17.906,94	1.973,43	(867,58) C
211430102 03 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (F) P	F P	(32.887,23) C	9.196,56	0,00	(23.690,67) C
211430112 03 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (P) P	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211430500 03 FGTS	-	(261,59)	261,59	261,59	(261,59)
211430501 03 FGTS (F)	P F	(261,59) C	261,59	261,59	(261,59) C
211439800 03 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	-	(1.088,64)	1.088,64	0,00	0,00
211439801 (3) 03 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	P F	(1.088,64) C	1.088,64	0,00	0,00 C
212000000 03 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-	(15.672,61)	0,00	0,00	(15.672,61)
212500000 03 JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-	(15.672,61)	0,00	0,00	(15.672,61)
212510000 03 JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
212511300 (3) 03 JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
212520000 03 JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTRA	-	(15.672,61)	0,00	0,00	(15.672,61)
212520100 (3) 03 JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (FP)	F P	(15.672,61) C	0,00	0,00	(15.672,61) C
213000000 03 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(450.698,53)	875.391,82	463.575,27	(38.881,98)
213100000 03 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(450.698,53)	875.391,82	463.575,27	(38.881,98)
213110000 03 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDACÃO	-	(450.698,53)	875.391,82	463.575,27	(38.881,98)
213110100 03 FORNECEDORES NACIONAIS	-	(450.698,53)	875.391,82	463.575,27	(38.881,98)
213110101 (3) 03 FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	(164.006,00) C	300.811,77	165.863,15	(29.057,38) C
213110109 (3) 03 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(286.692,53) C	574.580,05	297.712,12	(9.824,60) C
213110300 03 CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
213110309 03 DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218000000 03 DEMAIS OBRIGACÕES A CURTO PRAZO	-	(1.063.727,10)	0,00	20.000,73	(1.083.727,83)
218800000 03 VALORES RESTITUÍVEIS	-	(1.063.727,10)	0,00	17.600,73	(1.081.327,83)
218810000 03 VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDACÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
218810400 03 DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
218810499 (3) 03 OUTROS DEPÓSITOS (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218830000 03 VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(758.523,79)	0,00	16.779,95	(775.303,74)
218830100 03 CONSIGNACÕES (F)	-	(758.523,79)	0,00	16.779,95	(775.303,74)
218830102 03 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F	(684.984,16) C	0,00	9.027,41	(694.011,57) C
218830104 03 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRFP	F	(73.539,63) C	0,00	7.752,54	(81.292,17) C

Alessandra Teixeira
Diretora Administrativo Financeiro
Matrícula: 40.854

Afranio dos Santos Junior
Presidente
CODEMCA - Matr.: 40711

Eudes Vilela
Contador CRF MG 03874201-10
CPF: 079.580.216-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE CAMPOS (UG:3)

		Outubro			Página 3
CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
218850000	03	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)	- (305.203,31)	0,00	820,78 (306.024,09)
218850100	03	CONSIGNAÇÕES (F)	- (305.203,31)	0,00	820,78 (306.024,09)
218850108	03	ISS (F)	P F (305.203,31) C	0,00	820,78 (306.024,09) C
218900000	03	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	- 0,00	0,00	2.400,00 (2.400,00)
218910000	03	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	- 0,00	0,00	2.400,00 (2.400,00)
218910200	(3) 03	DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F 0,00 C	0,00	2.400,00 (2.400,00) C
218910300	(3) 03	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
220000000	03	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	- (379.453,67)	0,00	0,00 (379.453,67)
221000000	03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	- (379.453,67)	0,00	0,00 (379.453,67)
221400000	03	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	- (379.453,67)	0,00	0,00 (379.453,67)
221410000	03	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	- (379.453,67)	0,00	0,00 (379.453,67)
221410100	03	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)	P P (379.453,67) C	0,00	0,00 (379.453,67) C
230000000	03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- (624.931,28)	0,00	0,00 (624.931,28)
231000000	03	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	- (950.000,00)	0,00	0,00 (950.000,00)
231200000	03	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	- (950.000,00)	0,00	0,00 (950.000,00)
231210000	03	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONSOLIDAÇÃO	- (950.000,00)	0,00	0,00 (950.000,00)
231210100	03	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	P P (950.000,00) C	0,00	0,00 (950.000,00) C
237000000	03	RESULTADOS ACUMULADOS	- 325.068,72	0,00	0,00 325.068,72
237100000	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	- 325.068,72	0,00	0,00 325.068,72
237110000	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	- 5.243.293,81	0,00	0,00 5.243.293,81
237110100	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
237110200	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 5.243.293,81 C	0,00	0,00 5.243.293,81 C
237110300	03	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00	0,00	0,00 0,00
237110301	03	AJUSTE DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	P P 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
237110303	03	DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
237120000	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	- (5.696.565,64)	0,00	0,00 (5.696.565,64)
237120100	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
237120200	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P (5.696.565,64) C	0,00	0,00 (5.696.565,64) C
237130000	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	- 778.340,55	0,00	0,00 778.340,55
237130100	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
237130200	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 778.340,55 C	0,00	0,00 778.340,55 C
300000000	03	VARIÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	- 5.152.093,37	521.989,06	0,00 5.674.082,43
310000000	03	PESSOAL E ENCARGOS	- 503.498,22	104.908,18	0,00 608.406,40
311000000	03	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	- 494.735,91	102.673,16	0,00 597.409,07
311100000	03	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	- 468.735,91	102.673,16	0,00 571.409,07
311110000	03	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	- 468.735,91	102.673,16	0,00 571.409,07
311110100	03	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	- 468.735,91	102.673,16	0,00 571.409,07
311110101	(36) 03	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P - 468.735,91 D	102.673,16	0,00 571.409,07 D
311200000	03	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	- 26.000,00	0,00	0,00 26.000,00
311210000	03	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	- 26.000,00	0,00	0,00 26.000,00
311210200	03	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	- 26.000,00	0,00	0,00 26.000,00
311210299	(36) 03	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	P - 26.000,00 D	0,00	0,00 26.000,00 D
312000000	03	ENCARGOS PATRONAIS	- 8.762,31	2.235,02	0,00 10.997,33
312200000	03	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	- 6.583,64	1.973,43	0,00 8.557,07
312230000	03	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	- 6.583,64	1.973,43	0,00 8.557,07
312230100	(36) 03	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P - 6.583,64 D	1.973,43	0,00 8.557,07 D
312300000	03	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	- 2.178,67	261,59	0,00 2.440,26
312310000	03	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	- 2.178,67	261,59	0,00 2.440,26
312310100	(36) 03	FGTS	P - 2.178,67 D	261,59	0,00 2.440,26 D
330000000	03	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	- 4.563.872,93	417.080,88	0,00 4.980.953,81
332000000	03	SERVIÇOS	- 4.563.872,93	417.080,88	0,00 4.980.953,81
332100000	03	DIÁRIAS	- 46.237,50	2.400,00	0,00 48.637,50
332110000	03	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	- 46.237,50	2.400,00	0,00 48.637,50

Alessandra Teixeira
Diretora Administrativo Financeiro
Matrícula: 40.854

Afranio dos Santos Junior
Presidente
CODEMCA - Matr. 20711

Bráz Eudes
Contador CRC MG 038742/07-RI
CPF: 079.580.216-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE CAMPOS (UG:3)

Página 4

Outubro

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
332110100 (36)03 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P -	46.237,50 D	2.400,00	0,00	48.637,50 D
332200000 03 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	2.511.149,79	285.815,71	0,00	2.796.965,50
332210000 03 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	-	2.511.149,79	285.815,71	0,00	2.796.965,50
332211600 (36)03 ESTAGIÁRIOS	P -	5.761,79 D	3.563,71	0,00	9.325,50 D
332219900 (36)03 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	P -	2.505.388,00 D	282.252,00	0,00	2.787.640,00 D
332300000 03 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	2.006.485,64	128.865,17	0,00	2.135.350,81
332310000 03 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	2.006.485,64	128.865,17	0,00	2.135.350,81
332310600 (36)03 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P -	315.049,84 D	90.171,40	0,00	405.221,24 D
332310800 (36)03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	P -	1.237.777,23 D	26.559,15	0,00	1.264.336,38 D
332311000 (36)03 LOCAÇÕES	P -	38.400,00 D	0,00	0,00	38.400,00 D
332313000 (36)03 SELEÇÃO E TREINAMENTO	P -	10.900,00 D	0,00	0,00	10.900,00 D
332313600 (36)03 SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P -	49.700,00 D	0,00	0,00	49.700,00 D
332314600 (36)03 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	P -	22.714,00 D	0,00	0,00	22.714,00 D
332315600 (36)03 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	P -	1.585,18 D	0,00	0,00	1.585,18 D
332319900 (36)03 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P -	330.359,39 D	12.134,62	0,00	342.494,01 D
340000000 03 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	64.722,22	0,00	0,00	64.722,22
341000000 03 JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	-	15.672,61	0,00	0,00	15.672,61
341100000 03 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	-	15.672,61	0,00	0,00	15.672,61
341110000 03 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	-	15.672,61	0,00	0,00	15.672,61
341119900 (36)03 JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	P -	15.672,61 D	0,00	0,00	15.672,61 D
342000000 03 JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	4.473,67	0,00	0,00	4.473,67
342300000 03 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	4.473,67	0,00	0,00	4.473,67
342310000 03 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	4.473,67	0,00	0,00	4.473,67
342310300 03 MULTAS INDEUTÍVEIS	-	500,00	0,00	0,00	500,00
342310302 (36)03 MULTAS INDEUTÍVEIS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	P -	500,00 D	0,00	0,00	500,00 D
342319900 (36)03 OUTROS ENCARGOS DE MORA	P -	3.973,67 D	0,00	0,00	3.973,67 D
349000000 03 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	-	44.575,94	0,00	0,00	44.575,94
349900000 03 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	44.575,94	0,00	0,00	44.575,94
349910000 (36)03 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	P -	44.575,94 D	0,00	0,00	44.575,94 D
350000000 03 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
351000000 03 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
351100000 03 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
351120000 03 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
351120200 (30)03 REPASSE CONCEDIDO	P -	20.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 D
400000000 03 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(5.751.792,79)	49.132,60	770.444,28	(6.473.104,47)
410000000 03 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	(3.791.101,55)	0,00	368.442,05	(4.159.543,60)
412000000 03 TAXAS	-	(3.791.101,55)	0,00	368.442,05	(4.159.543,60)
412100000 03 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	-	(3.791.101,55)	0,00	368.442,05	(4.159.543,60)
412110000 03 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO	-	(3.791.101,55)	0,00	368.442,05	(4.159.543,60)
412110600 (36)03 TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	-	(3.791.101,55) C	0,00	368.442,05	(4.159.543,60) C
440000000 03 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	(85.971,38)	0,00	4.889,80	(90.861,18)
445000000 03 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	(24.036,96)	0,00	4.889,80	(28.926,76)
445100000 03 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	(24.036,96)	0,00	4.889,80	(28.926,76)
445110000 (36)03 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	(24.036,96) C	0,00	4.889,80	(28.926,76) C
449000000 03 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	-	(61.934,42)	0,00	0,00	(61.934,42)
449100000 03 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	-	(61.934,42)	0,00	0,00	(61.934,42)
449110000 (36)03 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	P -	(61.934,42) C	0,00	0,00	(61.934,42) C
450000000 03 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(1.721.344,95)	49.132,60	377.834,64	(2.050.046,99)
451000000 03 TRANSFERÊNCIAS INTRA GVERNAMENTAIS	-	(1.721.344,95)	49.132,60	377.834,64	(2.050.046,99)

Alessandra Teixeira
Diretora Administrativo Financeiro
Matrícula: 40.854

Afranio dos Santos Junior
Presidente
CODEMCA - Matr.: 00711

Brá Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-T-8
CPF: 079.580.216-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE CAMPOS (UG:3)

Outubro

Página 5

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
451100000 03 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- (1.721.344,95)	49.132,60	377.834,64	(2.050.046,99)
451120000 03 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	- (1.721.344,95)	49.132,60	377.834,64	(2.050.046,99)
451120200 (36)03 REPASSE RECEBIDO	P - (1.721.344,95) C	49.132,60	377.834,64	(2.050.046,99) C
460000000 03 VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	- (153.374,91)	0,00	19.277,79	(172.652,70)
464000000 03 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	- (153.374,91)	0,00	19.277,79	(172.652,70)
464100000 03 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	- (153.374,91)	0,00	19.277,79	(172.652,70)
464110000 (36)03 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P - (153.374,91) C	0,00	19.277,79	(172.652,70) C
500000000 03 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	- 22.419.191,16	4.080.000,51	996.054,74	25.503.136,93
520000000 03 ORÇAMENTO APROVADO	- 22.166.388,88	4.080.000,51	996.054,74	25.250.334,65
521000000 03 PREVISÃO DA RECEITA	- 3.324.196,57	900.000,00	0,00	4.224.196,57
521100000 03 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	- 3.324.196,57	0,00	0,00	3.324.196,57
521110000 (6)03 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O - 3.324.196,57 D	0,00	0,00	3.324.196,57 D
521200000 03 ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	- 0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
521210000 03 PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	- 0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
521210100 (6)03 REESTIMATIVA	O - 0,00 D	900.000,00	0,00	900.000,00 D
522000000 03 FIXAÇÃO DA DESPESA	- 18.842.192,31	3.180.000,51	996.054,74	21.026.138,08
522100000 03 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- 6.773.075,92	1.800.000,00	900.000,00	7.673.075,92
522110000 03 DOTAÇÃO INICIAL	- 4.906.196,57	0,00	0,00	4.906.196,57
522110100 (7)03 CRÉDITO INICIAL	O - 4.906.196,57 D	0,00	0,00	4.906.196,57 D
522120000 03 DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	- 5.311.333,01	900.000,00	0,00	6.211.333,01
522120100 (8)03 CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O - 5.311.333,01 D	900.000,00	0,00	6.211.333,01 D
522130000 03 DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	- 0,00	900.000,00	900.000,00	0,00
522130200 (8)03 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	O - 1.360.000,00 D	900.000,00	0,00	2.260.000,00 D
522130300 (8)03 ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O - 3.951.333,01 D	0,00	0,00	3.951.333,01 D
522139900 (8)03 VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O - (5.311.333,01) C	0,00	900.000,00	(6.211.333,01) C
522190000 03 CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	- (3.444.453,66)	0,00	0,00	(3.444.453,66)
522190400 (8)03 (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O - (3.444.453,66) C	0,00	0,00	(3.444.453,66) C
522900000 03 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	- 12.069.116,39	1.380.000,51	96.054,74	13.353.062,16
522910000 03 PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	- 6.154.198,46	855.167,46	96.054,74	6.913.311,18
522910100 (7)03 PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O - 9.094.631,65 D	855.167,46	0,00	9.949.799,11 D
522910300 (7)03 (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O - (2.940.433,19) C	0,00	96.054,74	(3.036.487,93) C
522920000 03 EMPENHOS POR EMISSÃO	- 5.914.917,93	524.833,05	0,00	6.439.750,98
522920100 03 EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	- 5.914.917,93	524.833,05	0,00	6.439.750,98
522920101 (9)03 EMISSÃO DE EMPENHOS	O - 6.032.755,82 D	524.833,05	0,00	6.557.588,87 D
522920103 (11)03 (-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O - (117.837,89) C	0,00	0,00	(117.837,89) C
530000000 03 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	- 252.802,28	0,00	0,00	252.802,28
532000000 03 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	- 252.802,28	0,00	0,00	252.802,28
532100000 (9)03 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O - 99.427,37 D	0,00	0,00	99.427,37 D
532200000 (9)03 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O - 153.374,91 D	0,00	0,00	153.374,91 D
532700000 (9)03 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000 03 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	- (22.419.191,16)	5.670.090,10	8.754.035,87	(25.503.136,93)
620000000 03 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	- (22.166.388,88)	5.612.256,73	8.696.202,50	(25.250.334,65)
621000000 03 EXECUÇÃO DA RECEITA	- (3.324.196,57)	373.331,85	1.273.331,85	(4.224.196,57)
621100000 (5)03 RECEITA A REALIZAR	O - 490.941,94 C	373.331,85	900.000,00	(35.726,21) C
621200000 (6)03 RECEITA REALIZADA	O - (3.815.138,51) C	0,00	373.331,85	(4.188.470,36) C
622000000 03 EXECUÇÃO DA DESPESA	- (18.842.192,31)	5.238.924,88	7.422.870,65	(21.026.138,08)
622100000 03 DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	- (6.773.075,92)	3.047.046,17	3.947.046,17	(7.673.075,92)
622110000 (7)03 CRÉDITO DISPONÍVEL	O - (618.877,46) C	855.167,46	996.054,74	(759.764,74) C
622120000 03 CRÉDITO INDISPONÍVEL	- (239.280,53)	620.887,79	855.167,46	(473.560,20)
622120200 (26)03 CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O - (239.280,53) C	620.887,79	855.167,46	(473.560,20) C
622130000 03 CRÉDITO UTILIZADO	- (5.914.917,93)	1.570.990,92	2.095.823,97	(6.439.750,98)
622130100 (27)03 CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O - (453.823,21) C	515.989,06	524.833,05	(462.667,20) C
622130200 (27)03 CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	O - (48.559,84) C	9.196,56	0,00	(39.363,28) C
622130300 (27)03 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O - (453.242,05) C	990.910,91	580.080,01	(42.411,15) C
622130400 (27)03 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O - (4.959.292,83) C	54.894,39	990.910,91	(5.895.309,35) C
622900000 03 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	- (12.069.116,39)	2.191.878,71	3.475.824,48	(13.353.062,16)
622910000 03 DESPESA PRÉ-EMPENHADA	- (6.154.198,46)	620.887,79	1.380.000,51	(6.913.311,18)
622910100 (7)03 PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O - (239.280,53) C	620.887,79	855.167,46	(473.560,20) C
622910200 (7)03 PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O - (5.914.917,93) C	0,00	524.833,05	(6.439.750,98) C
622920000 03 EMISSÃO DE EMPENHO	- (5.914.917,93)	1.570.990,92	2.095.823,97	(6.439.750,98)

Alessandra Teixeira
Diretora Administrativo Financeiro
Matrícula: 40.854

Afranio dos Santos Junior
Presidente
CODEMCA - Matr.: 10711

Bráulio Vilela
Contador CRC MG 038742/07-R1
CPF: 079.580.216-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE CAMPOS (UG:3)

Outubro

Página 6

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
622920100 03 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(5.914.917,93)	1.570.990,92	2.095.823,97	(6.439.750,98)
622920101 (28)03 EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	(453.823,21) C	515.989,06	524.833,05	(462.667,20) C
622920102 (28)03 EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	O -	(48.559,84) C	9.196,56	0,00	(39.363,28) C
622920103 (29)03 EMPENHOS LIQUIDADOS	O -	(453.242,05) C	990.910,91	580.080,01	(42.411,15) C
622920104 (16)03 EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	(4.959.292,83) C	54.894,39	990.910,91	(5.895.309,35) C
630000000 03 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(252.802,28)	57.833,37	57.833,37	(252.802,28)
632000000 03 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	(252.802,28)	57.833,37	57.833,37	(252.802,28)
632100000 (14)03 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O -	(19.277,79) C	57.833,37	38.555,58	0,00 C
632200000 (16)03 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O -	(80.149,58) C	0,00	0,00	(80.149,58) C
632700000 (27)03 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
632900000 03 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	-	(153.374,91)	0,00	19.277,79	(172.652,70)
632990000 (17)03 OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	O -	(153.374,91) C	0,00	19.277,79	(172.652,70) C
700000000 03 CONTROLES DEVEDORES	-	8.312.857,91	2.228.601,50	1.177.141,17	9.364.318,24
710000000 03 ATOS POTENCIAIS	-	64.025,80	0,00	0,00	64.025,80
712000000 03 ATOS POTENCIAIS PASSIVO	-	64.025,80	0,00	0,00	64.025,80
712300000 03 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	64.025,80	0,00	0,00	64.025,80
712310000 03 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	64.025,80	0,00	0,00	64.025,80
712310200 03 CONTRATOS DE SERVIÇOS	C -	48.353,19 D	0,00	0,00	48.353,19 D
712310500 03 CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	C -	15.672,61 D	0,00	0,00	15.672,61 D
720000000 03 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	7.962.042,33	2.228.601,50	1.177.141,17	9.013.502,66
721000000 03 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	6.220.697,38	1.896.775,79	1.177.141,17	6.940.332,00
721100000 03 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	6.220.697,38	1.896.775,79	1.177.141,17	6.940.332,00
721110000 03 RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	1.893.216,13 D	379.808,07	49.132,60	2.223.891,60 D
721120000 03 RECURSOS VINCULADOS	C -	4.032.720,57 D	1.499.366,99	1.128.008,57	4.404.078,99 D
721130000 03 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	294.760,68 D	17.600,73	0,00	312.361,41 D
722000000 03 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	1.741.344,95	331.825,71	0,00	2.073.170,66
722100000 03 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	1.741.344,95	331.825,71	0,00	2.073.170,66
722110000 03 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	1.741.344,95	331.825,71	0,00	2.073.170,66
722110200 03 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	1.721.344,95	328.702,04	0,00	2.050.046,99
722110201 (33)03 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	C -	1.582.000,00 D	0,00	0,00	1.582.000,00 D
722110202 (33)03 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL	C -	139.344,95 D	328.702,04	0,00	468.046,99 D
722110300 03 PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	-	20.000,00	3.123,67	0,00	23.123,67
722110302 (33)03 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL	C -	20.000,00 D	3.123,67	0,00	23.123,67 D
790000000 03 OUTROS CONTROLES	-	286.789,78	0,00	0,00	286.789,78
795000000 03 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCE/SP	-	33.987,50	0,00	0,00	33.987,50
795300000 03 CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS SUPRIMENTO DE FUNDOS	C -	33.987,50 D	0,00	0,00	33.987,50 D
796000000 03 CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	252.802,28	0,00	0,00	252.802,28
796200000 03 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	252.802,28 D	0,00	0,00	252.802,28 D
800000000 03 CONTROLES CREDORES	-	(8.312.857,91)	4.062.039,65	5.113.499,98	(9.364.318,24)
810000000 03 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(64.025,80)	0,00	0,00	(64.025,80)
812000000 03 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(64.025,80)	0,00	0,00	(64.025,80)
812300000 03 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(64.025,80)	0,00	0,00	(64.025,80)
812310000 03 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	-	(64.025,80)	0,00	0,00	(64.025,80)
812310200 03 CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	(48.353,19)	0,00	0,00	(48.353,19)
812310201 (25)03 A EXECUTAR	C -	(48.353,19) C	0,00	0,00	(48.353,19) C
812310500 03 CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	(15.672,61)	0,00	0,00	(15.672,61)
812310501 (25)03 A EXECUTAR	C -	(15.672,61) C	0,00	0,00	(15.672,61) C
820000000 03 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(7.962.042,33)	4.036.761,86	5.088.222,19	(9.013.502,66)
821000000 03 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(6.220.697,38)	3.609.794,62	4.329.429,24	(6.940.332,00)
821100000 03 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(6.220.697,38)	3.609.794,62	4.329.429,24	(6.940.332,00)
821110000 03 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	1.078.092,67	1.719.574,95	1.916.053,58	881.614,04
821110100 (1) 03 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	1.078.092,67 C	1.719.574,95	1.916.053,58	881.614,04 C
821110200 (1) 03 RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
821120000 03 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(502.383,05)	525.185,62	524.833,05	(502.030,48)
821120100 (1) 03 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	(453.823,21) C	515.989,06	524.833,05	(462.667,20) C

Alessandra Teixeira
Diretora Administrativo Financeira
Matrícula: 40.854

Afranio dos Santos Junior
Presidente
CODEMCA - Matr. 10711

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0 T-RU
CPF: 079.580.216-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE CAMPOS (UG:3)

Página 7

		Outubro				
CONTA ENT. TITULOS		GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
821120200	(1) 03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C - (48.559,84) C	9.196,56	0,00	(39.363,28) C
821130000	03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	- (1.723.979,09)	1.310.139,66	897.631,70	(1.311.471,13)
821130100	(1) 03	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C - (472.519,84) C	1.292.538,93	862.430,24	(42.411,15) C
821130200	(1) 03	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C - (1.063.727,10) C	17.600,73	35.201,46	(1.081.327,83) C
821130300	(1) 03	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C - (187.732,15) C	0,00	0,00	(187.732,15) C
821140000	03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	- (5.072.427,91)	54.894,39	990.910,91	(6.008.444,43)
821140100	(1) 03	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C - (5.039.442,41) C	54.894,39	990.910,91	(5.975.458,93) C
821140200	(1) 03	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C - (12.985,50) C	0,00	0,00	(12.985,50) C
821149900	(1) 03	DEMAIS UTILIZAÇÕES	C - (20.000,00) C	0,00	0,00	(20.000,00) C
822000000	03	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- (1.741.344,95)	426.967,24	758.792,95	(2.073.170,66)
822100000	03	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	- (1.741.344,95)	426.967,24	758.792,95	(2.073.170,66)
822110000	03	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- (1.741.344,95)	426.967,24	758.792,95	(2.073.170,66)
822110200	03	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	- (1.721.344,95)	426.967,24	755.669,28	(2.050.046,99)
822110201	(33) 03	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C - 0,00 C	377.834,64	377.834,64	0,00 C
822110202	(33) 03	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C - (1.721.344,95) C	49.132,60	377.834,64	(2.050.046,99) C
822110300	03	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	- (20.000,00)	0,00	3.123,67	(23.123,67)
822110301	(33) 03	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR	C - 0,00 C	0,00	3.123,67	(3.123,67) C
822110302	(33) 03	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA	C - (20.000,00) C	0,00	0,00	(20.000,00) C
890000000	03	OUTROS CONTROLES	- (286.789,78)	25.277,79	25.277,79	(286.789,78)
895000000	03	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	- (33.987,50)	6.000,00	6.000,00	(33.987,50)
895300000	03	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	- (33.987,50)	6.000,00	6.000,00	(33.987,50)
895310000	(19) 03	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C - (8.000,00) C	6.000,00	0,00	(2.000,00) C
895320000	(20) 03	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	C - (25.987,50) C	0,00	6.000,00	(31.987,50) C
896000000	03	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- (252.802,28)	19.277,79	19.277,79	(252.802,28)
896200000	03	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- (252.802,28)	19.277,79	19.277,79	(252.802,28)
896210000	03	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	- (252.802,28)	19.277,79	19.277,79	(252.802,28)
896210100	(9) 03	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C - (19.277,79) C	19.277,79	0,00	0,00 C
896210200	(9) 03	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C - (80.149,58) C	0,00	0,00	(80.149,58) C
896210300	(9) 03	RESTOS A PAGAR PROCESSADO CANCELADO	C - (153.374,91) C	0,00	19.277,79	(172.652,70) C
			0,00	19.573.712,38	19.573.712,38	0,00

Alessandra Telqueira
Diretora Administrativa Financeira
Matrícula: 40.854

Afranio dos Santos Junior
Presidente
CODEMCA - Matr.: 40711

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/07-RJ
CPF: 079.580.216-15

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 003/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência n.º 003/2022, discriminada abaixo:

Objeto: Reforma e Ampliação do Setor da Emergência do Hospital Ferreira Machado (HF) - Rua Rocha Leão, n.º 02 - Centro - Campos dos Goytacazes-RJ.

Valor Estimado: R\$ 11.766.680,23 (onze milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e três centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 18 de janeiro de 2023 às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2022.

Zenaide Batista Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022

EMHAB - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

O Pregoeiro da Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 04 (quatro) caminhões Sewer Jet e 03 (três) caminhões vácuo Sewer Jet (limpa fossa), com motorista e equipe de operação, sem combustível e livre de quilometragem para atender as necessidades da Empresa Municipal de Habitação - EMHAB.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 28 de dezembro de 2022, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2022.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro



HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-C/2022**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009-C/2022, processo nº 2022.021.000071-8-PR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento de Transporte Aéreo e Terrestre, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens, objetivando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS) e os equipamentos a ela vinculados, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa NEXTRIP AGÊNCIA DE TURISMO, inscrita no CNPJ sob nº 15.867.817/0001-39, vencedora do pregão em tela por apresentar o maior desconto percentual, a saber, 2,2% (dois vírgula dois por cento) e 3,2% (três vírgula dois por cento) a serem aplicados sobre os valores das passagens aéreas e terrestres emitidas, respectivamente.

PUBLIQUE-SE.

Em 08 de dezembro de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

- Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social -

AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO**CONVITE Nº. 025/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, vem por meio deste informar que realizará sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

Objeto: Obra de reforma na quadra, praça e banheiros públicos de Lagoa de Cima – Prolongamento da RJ 208 – Lagoa de Cima -Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário da sessão de anúncio do resultado da habilitação: 21 de dezembro de 2022 às 09h (nove horas).

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO****CONVITE Nº. 043 /2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, no CONVITE Nº. 043/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Obra de reforma da Subsecretaria Municipal de Igualdade Racial – Fundação Zumbi dos Palmares – Rua Comendador José Francisco Sanguedo, nº 129 – Centro - Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário da sessão: 15 de dezembro de 2022 às 09h30min (nove horas e trinta minutos).

Local: Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2022.206.000138-5-PR, Concorrência nº 004/2022, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, obra de recapeamento asfáltico da estrada da Linha do Limão a São Sebastião de Campos - Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.399.307/0001-78, com o valor total de R\$ 8.792.862,22 (oito milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em, 12 de dezembro de 2022.

Jorge William Pereira Cabral
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 033/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº. (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Tomada de Preços nº. 033/2022.

Licitantes Habilitadas: C.C.M. XAVIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CONPLAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA TARDIVO LTDA e J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA.

Licitantes Inabilitadas: LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES EIRELI, PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, SERV. CON. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e TWP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, 'a' da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação**DECISÃO DE RECURSO****Processo nº 2022.206.000164-8-PR****Assunto: Convite nº. 043/2022**

Objeto: Obra de reforma da Subsecretaria Municipal de Igualdade Racial – Fundação Zumbi dos Palmares – Rua Comendador José Francisco Sanguedo, nº 129 – Centro - Campos dos Goytacazes/RJ.

Acolho as razões e fundamentos contido no parecer nº 240.008/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido **NÃO DAR PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela empresa STAR CULTURAL E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.426.682/0001-31, através do processo nº 2022.204.005809-6-PA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2022.

Jorge William Pereira Cabral
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**PRA QUÊ A
PRESSA,
MOTORISTA?****No trânsito,
SUA RESPONSABILIDADE
salva vidas****Wladimir Garotinho**
PREFEITO**Frederico Paes**
VICE-PREFEITO**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES****Sector de Publicações Oficiais**
TELEFONE: (22) 98168-1379**OUVIDORIA**www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**SIC****Serviço de Informação ao Cidadão**
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br